

FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.119.509/0001-65

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), privada, sem fins lucrativos, originada da fusão entre a PREVICAIXA – Fundação de Seguridade Social da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a FUNDASEMG – Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais - constituída no ano de 1977.

A Fundação é constituída por prazo indeterminado, para administrar Planos de Benefícios Previdenciários e Planos de Assistência à Saúde na modalidade de Autogestão.

Todos os resultados auferidos são vinculados aos Planos que administra. Portanto, não gera e nem distribui lucro ou participações em investimentos. Cada Plano é gerido de forma segregada frente aos demais, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de participantes a ele vinculados e, de acordo com seus regulamentos, com seus dependentes e beneficiários.

A Fundação Libertas observa a legislação aplicada às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, principalmente as Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A contabilidade é realizada por equipe própria em sua sede, situada no município de Belo Horizonte/MG, sendo registrada em livros obrigatórios, base para elaboração destas Demonstrações Contábeis, com observância das disposições legais vigentes.

Tem como Missão: *“Oferecer e gerir, com excelência, planos de previdência e assistenciais para maior proteção social e bem-estar dos nossos participantes, assistidos e beneficiários”.*

1.1 EFEITO DA PANDEMIA DA COVID-19

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a doença causada pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. No entanto, desde os primeiros casos identificados, em janeiro de 2020, os governos passaram a implementar diversas medidas de acompanhamento e combate à doença.

O impacto desta pandemia afeta severamente as economias mundiais, sendo que os resultados econômicos e financeiros das empresas - e conseqüentemente dos países - refletem as altas volatilidades e incertezas de mercado.

A Fundação Libertas vem acompanhando os desdobramentos da situação bem como as orientações do Ministério da Saúde e dos demais órgãos reguladores.

Durante o exercício de 2020, a Fundação Libertas viabilizou a continuidade de suas atividades normais por meio do trabalho remoto, neste período, foi possível adaptar todos as atividades constantes em sua cadeia de valor, o que permitiu a regularidade no pagamento dos aposentados, pensionistas e assistidos, bem como, o atendimento aos beneficiários dos planos de saúde e rede credenciada.

A partir destas Notas Explicativas é possível acompanhar os resultados econômicos e financeiros apurados pelos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Libertas.

1.2 Patrocinadoras

A Fundação Libertas é uma entidade multipatrocinada, com planos patrocinados pelas seguintes empresas:

- Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG);

- Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE);
- Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB/MG);
- Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA/MG);
- Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE);
- Fundação Libertas de Seguridade Social;
- Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS).

A Fundação Libertas também administra um Plano de Benefícios Previdencial Multi-instituído denominado VOCÊPREV. Além da própria Fundação Libertas, as associações de classe e sindicatos que aderiram ao plano são:

- AECO – Associação dos Empregados da COPASA/MG, de suas Subsidiárias e Patrocinadas;
- APÓS-PRODEMGE – Associação dos Aposentados da PRODEMGE;
- ASSEMCO – Associação dos Empregados da COHAB – MG;
- ASSEMGS – Associação dos Empregados da MGS;
- ASSIMA – Associação dos Servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária;
- ATC – Associação dos Trabalhadores da Codemig;
- SINDÁGUA-MG – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição da Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais;
- SINDPD – Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo;
- SINFAZFISCO – Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais.

1.3 Planos Previdenciais

A Fundação Libertas administra 12 Planos de Benefícios Previdenciários patrocinados e um Plano de Benefícios Previdenciários Instituído, todos registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Plano	CNPB	Modalidade	Patrocinadora
CODEMIGPREV – CD	2013.0016-65	Contribuição Definida	CODEMIG / CODEMGE
COHAB SALDADO – BD	1982.0027-19	Benefício Definido	COHAB/MG
COHABPREV – CD	2008.0030-19	Contribuição Definida	
COPASA FECHADO – BD	1982.0028-83	Benefício Definido	COPASA/MG
COPASA SALDADO – BD	2010.0024-74	Benefício Definido	
COPASA – CD	2010.0022-29	Contribuição Definida	
PRODEMGE FECHADO – BD	1994.0015-18	Benefício Definido	PRODEMGE
PRODEMGE SALDADO – BD	2014.0013-83	Benefício Definido	
PRODEMGE – CD	2012.0019-47	Contribuição Definida	
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	2011.0012-18	Contribuição Definida	FUNDAÇÃO LIBERTAS
MGS SALDADO – BD	1992.0009-56	Benefício Definido	MGS
MGSPREV - CD	2019.0030-74	Contribuição Definida	

Plano	CNPB	Modalidade	Instituidores
VOCÊPREV – CD	2018.0020-74	Contribuição Definida	AECO / APÓS-PRODEMGE / ASSEMCO / ASSEMGS / ASSIMA / ATC / SINDÁGUA-MG / SINDPD / SINFAZFISCO

A Fundação Libertas também administra quatro Planos de Benefícios Previdenciários, registrados no CNPB junto à PREVIC, que foram objetos de estratégia previdenciária de retirada de patrocínio e/ou migração, mas que possuem saldos patrimoniais remanescentes.

Plano	CNPB	Modalidade	Patrocinadora
COMIG – BD	1987.0005-11	Benefício Definido	CODEMIIG
CDI – BD	1982.0026-38	Benefício Definido	
IMA – BD	1998.0005-83	Benefício Definido	IMA
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	1992.0003-11	Benefício Definido	FUNDAÇÃO LIBERTAS

Os Planos de Benefícios Previdenciários possuem autonomia patrimonial e seus recursos são aplicados conforme Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação, respeitadas as diretrizes emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Anualmente, são realizados estudos atuariais de acordo com as características de cada Plano, consubstanciados em Pareceres Técnicos Atuariais, cujo objetivo é dimensionar as Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, além de definir os respectivos Planos de Custeio e, quando houver, fundos de solvência, visando o equilíbrio de longo prazo de cada um dos Planos administrados.

Em dezembro de 2018, foi publicada a Resolução CNPC nº 31, que dispõe sobre a exigência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ para os Planos de Benefícios de caráter previdenciário, definindo a data de 31 de dezembro de 2021 como tempo limite para sua implantação. Até a presente data, não foi regulamentado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

1.3.1 Migração Plano MGS SALDADO-BD para MGSPREV

Durante o exercício de 2020, foi realizada a estratégia de migração junto aos Planos Patrocinados pela MGS. Situação que possibilitou ao participante a opção de migrar do plano MGS SALDADO-BD para o novo plano MGSPREV-CD, constituído na modalidade de Contribuição Definida.

A data efetiva de migração ocorreu em 1º de novembro de 2020, ocasião em que, após opção pela migração de aproximadamente 85% dos participantes, foram realizadas as transferências do Patrimônio Social do plano de origem para o plano MGSPREV – CD, no montante total de R\$62.686 mil. Restando, no plano MGS SALDADO- BD, um Patrimônio Social de R\$14.618 mil.

As avaliações dos resultados oriundos da migração serão detalhadas nos itens 5 e 6.

Em razão desta migração, são observadas variações relevantes nos valores apresentados para o Plano MGS SALDADO - BD, quando comparado com os saldos de 2019.

1.4 Plano MINASCAIXA – Em Liquidação Extrajudicial

Após a Liquidação Extrajudicial da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais (MINASCAIXA), ocorrida em 15 de março de 1991, os ex-servidores daquela autarquia foram absorvidos pelo quadro de pessoal da administração direta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual nº 10.470/91. Mesmo abrigados sob o Regime Jurídico Único de Estado, os ex-servidores da extinta MINASCAIXA continuaram inscritos no Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela então PREVICAIXA. O referido plano, denominado Plano MINASCAIXA, registrado no CNPB sob o nº 1979.0034-83, foi classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido.

Por meio da Portaria nº 87, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2014, a PREVIC decretou, nos termos da Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001, a liquidação extrajudicial do Plano MINASCAIXA. Por meio da Portaria nº 88, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2014, a PREVIC nomeou Carlos Marcos Soares Durães para exercer a função de Administrador Especial com poderes de liquidação extrajudicial, única e exclusivamente para o referido plano.

Os efeitos econômicos e financeiros da liquidação extrajudicial constam descritos no item 4 desta Nota Explicativa, a composição Patrimonial do Plano consta descrita no item 5, juntamente com a composição Patrimonial dos demais planos administrados pela Fundação Libertas.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 109/2001, aplicam-se aos planos de benefícios em liquidação extrajudicial, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974.

1.5 Quantidade de Participantes

A quantidade de participantes dos planos de benefícios, apurados com base a avaliação atuarial dos planos, referente ao exercício de 2020, está demonstrada a seguir:

Planos	2020			
	Ativos / Autopatrocinados / Mantidos	Assistidos	Grupos de Pensão	TOTAL
CODEMIGPREV – CD	174	27	9	210
COHAB SALDADO – BD	33	35	21	89
COHABPREV – CD	86	3	-	89
COPASA FECHADO - BD	105	159	130	394
COPASA SALDADO - BD	1.096	1.958	521	3.575
COPASA – CD	10.253	905	74	11.232
PRODEMGE FECHADO - BD	4	10	4	18
PRODEMGE SALDADO - BD	8	145	17	170
PRODEMGE – CD	855	210	6	1.071
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	126	41	4	171
MGS SALDADO - BD	478	209	-	687
MGSPREV – CD	3.502	277	-	3.779
VOCÊPREV – CD	303	-	-	303
TOTAL	17.023	3.979	786	21.788

Planos	2019			
	Ativos / Autopatrocinados / Mantidos	Assistidos	Grupos de Pensão	TOTAL
CODEMIGPREV – CD	169	31	14	214
COHAB SALDADO – BD	33	36	21	90
COHABPREV – CD	87	2	-	89
COPASA FECHADO - BD	109	161	129	399
COPASA SALDADO - BD	1.107	1.985	499	3.591
COPASA – CD	10.323	997	93	11.413
PRODEMGE FECHADO - BD	4	10	4	18
PRODEMGE SALDADO - BD	9	146	16	171
PRODEMGE – CD	872	191	6	1.069
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	117	33	4	154
MGS SALDADO - BD	3.746	520	-	4.266
MGSPREV – CD	-	-	-	-
VOCÊPREV - CD	354	-	-	354
TOTAL	16.930	4.112	786	21.828

A variação da massa de participantes é justificada pelas movimentações ocorridas durante o exercício, principalmente, em razão de aposentadoria de participantes, novas adesões, encerramento de vínculo junto aos planos e atualização cadastral.

1.6 Planos de Assistência à Saúde

Desde a Lei Complementar 109/2001, as EFPC que, na data da publicação da referida Lei Complementar, prestavam a seus participantes e assistidos serviços de assistência à saúde puderam continuar a fazê-lo, desde que fosse estabelecido um custeio específico para estes planos e que a sua contabilização e o seu patrimônio fossem mantidos em separado em relação aos Planos Previdenciários.

Neste sentido, a Fundação Libertas administra Planos de Assistência à Saúde na modalidade de AUTOGESTÃO sem fins lucrativos (com e sem Mantenedora), com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por meio do número 37.821-6, sendo custeada pelas patrocinadoras, participantes e assistidos, conforme o caso, em cada um dos Planos de Assistência à Saúde em operação:

- Plano Assistencial Fundação Libertas;
- Plano Assistencial Prodemge; e
- Plano Assistencial Minas Caixa.

Com base nas informações cadastrais, a quantidade de participantes dos planos de Assistência à Saúde está demonstrada a seguir:

PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE								
Planos	2020				2019			
	Ativos / Assistidos	Dependentes	Beneficiário Contribuinte	TOTAL	Ativos / Assistidos	Dependentes	Beneficiário Contribuinte	TOTAL
FUNDAÇÃO LIBERTAS	156	163	44	363	141	149	41	331
PRODEMGE	1.071	940	408	2.419	1.073	947	410	2.430
MINASCAIXA	2.075	1.483	1.195	4.753	2.178	1.599	1.292	5.069
TOTAL	3.302	2.586	1.647	7.535	3.392	2.695	1.743	7.830

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fundação Libertas foram elaboradas com base nos resultados contábeis de encerramento, e estão apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das EFPC, especificamente à Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e posteriores alterações; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC – ITG 2001; Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 49 de 18 de maio de 2018 (Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria), bem como as demais práticas contábeis brasileiras, quando aplicáveis.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades de forma que a apresentação dos ativos e passivos proporciona informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial; Fluxo dos Investimentos; Gestão Assistencial e Gestão Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Suas funções são:

- Gestão Previdencial: registra as atividades de cunho Previdencial dos planos de benefícios administrados e tem o objetivo de escriturar as contribuições, os benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio, bem como o resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão dos Investimentos: destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas dos recursos investidos em cada plano administrado pela Fundação;

- Gestão Assistencial: os registros contábeis relativos à essa gestão demonstram os saldos totais dos Ativos/ Passivos e as movimentações totais, uma vez que a escrituração diária é realizada separadamente em conformidade com as normas contábeis da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Informações complementares constam no item 2.3.;
- Gestão Administrativa: ente contábil criado com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa (operacional) da Fundação. Possui Ativos, Passivos e Resultados segregados dos planos Previdenciários e de Assistência à Saúde.

O exercício social tem seu início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro. Os registros contábeis são realizados individualmente por plano, em balancetes específicos (Planos Previdenciais, Assistenciais e Plano de Gestão Administrativa). Também é utilizado Balancete Consolidado (para agrupamento do Patrimônio total) e Balancete Auxiliar (para efetuar os lançamentos decorrentes das operações comuns entre os planos).

Os modelos dos demonstrativos contábeis, consolidados e por plano, são:

- Balanço Patrimonial Consolidado: constituído por ativo, passivo e patrimônio social do conjunto de Planos. Ativo compreende bens, direitos e demais aplicações de recursos relativos aos planos. Passivo compreende obrigações operacionais e contingenciais. Patrimônio Social compreende as Provisões Técnicas do plano e seus Fundos;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada: evidencia as modifica es no Patrim nio Social do conjunto de planos de benef cios, caracterizadas, principalmente por Contribui es Previdenciais, Resultado dos Investimentos, Benef cios Previdenciais, Despesas Administrativas registradas no PGA, al m dos Resultados apurados e da movimentac o nos Fundos registrados nos planos;
- Demonstrac o do Ativo L quido - por plano de benef cio previdencial: evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benef cios (Ativo, Passivo e Patrim nio Social);
- Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido - por plano de benef cio previdencial: destina-se a evidenciar as altera es do ativo l quido de cada plano de benef cios;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - por plano de benef cio previdencial: evidencia a composi o das Provis es T cnicas de cada plano de benef cio, compostas pelas Provis es Matem ticas, Equil brio T cnico, Fundos e Exig veis;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) consolidado: apresenta as despesas administrativas (operacionais) da EFPC, o custeio administrativo e as altera es do fundo administrativo.

Em de 24 de agosto de 2020, foi publicada a Instru o PREVIC n  31, que estabelece normas para os procedimentos cont beis das entidades fechadas de previd ncia complementar, e tem o objetivo de Regular a Resolu o CNPC 29/2018 e alinhar os procedimentos cont beis espec ficos  s Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Este normativo tamb m apresenta a reestrutura o do plano de contas padr o, que ser  utilizado a partir de janeiro de 2021. As principais altera es estabelecidas pela Instru o s o:

- Novas regras para constitui o de provis o para perda;
- Defini o de regra para atualiza o dos dep sitos judiciais e provis es contingenciais;
- Nova classifica o cont bil dos investimentos;
- Reclassifica o cont bil para registro das d vidas contratadas;
- Regras para apura o do equil brio t cnico; e
- Cria o de grupo espec fico para apresenta o de informa es extracont beis   PREVIC.

Os registros cont beis e as obriga es de encerramento do exerc cio de 2020 n o foram afetados por esta Instru o.

2.1 Apresentação do Demonstrativo de Ativo Líquido (Equilíbrio Técnico Ajustado)

A Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, incluiu no Demonstrativo de Ativo Líquido a obrigatoriedade de apresentar informações complementares referentes à apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado dos Planos Classificados como Benefício Definido.

Tais valores correspondem à soma do Superávit ou Déficit Técnico, contabilizado em 31 de dezembro, com os ajustes de precificação entre o valor contábil dos títulos públicos federais (atrelados a índice de preço e classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento) e o valor apurado considerando a taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial.

A base deste cálculo e os resultados, por plano de benefício previdencial, constam detalhados no item 5.7.1

2.2 Apresentação da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

A Fundação Libertas apresenta no exercício social de 2020, bem como no exercício social de 2019, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) de forma consolidada.

Tal decisão está suportada na materialidade e relevância da informação frente ao custo/benefício para a apresentação do DPGA segregado para cada plano de benefícios administrado pela Fundação.

2.3 Demonstrações Contábeis - Planos de Assistência à Saúde

De acordo com as exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Fundação Libertas possui dois grupos de Demonstrações Contábeis.

Sendo que, nestes demonstrativos contábeis consolidados, elaborados em conformidade com os normativos do CNPC e PREVIC, são apresentadas todas as movimentações referentes aos Planos de Benefícios Previdenciários e apenas os totais dos Ativos e Passivos, além do somatório das movimentações patrimoniais ocorridas nos planos de assistência à saúde.

As movimentações realizadas em relação aos Planos de Assistência à Saúde, divulgadas em conformidade com as normas da ANS, são apresentadas de forma apartada, por meio do Demonstrativos Financeiros dos Planos Assistenciais.

2.4 Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação das Demonstrações Contábeis é realizada por meio de balancete auxiliar, cujo objetivo é anular os valores a pagar e a receber entre os planos, a participação do fundo administrativo nos planos previdenciais, o registro cumulativo de superávit e déficit técnico no Balanço Consolidado, dentre outros.

Ao consolidar as demonstrações contábeis foram anuladas as seguintes operações entre planos:

Conta Contábil		Descrição	Em R\$ mil	
			2020	2019
1000.00.00.00.00.00-8	ATIVO		(23.463)	(24.802)
1221.01.00.00.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO		(1.850)	(1.537)
1223.00.00.00.00.00-9	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		(21.613)	(23.265)

Conta Contábil		Descrição	Em R\$ mil	
			2020	2019
2000.00.00.00.00.00-6	PASSIVO		23.463	24.802
2119.00.00.00.00.00-4	Taxa de Administração a Repassar ao PGA		1.737	1.416
2137.01.05.00.00.00-6	Taxa de Administração sobre os Empréstimos		113	121
2312.01.01.01.00.00-6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.655	12.991
2312.01.01.02.00.00-5	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO		209	10.388
2312.01.02.00.00.00-6	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO		(6.865)	(23.379)
2322.02.01.00.00.00-4	Participação dos Planos Previdenciais no Fundo Administrativo - PGA		21.613	23.265

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios Previdenciais, dos Planos de Assistência à Saúde e do Plano de Gestão Administrativa, de modo a identificá-los separadamente. As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir.

3.1 Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às EFPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente:

- Ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: apurados conforme manual de precificação do agente custodiante (Item 5.3.3 – “b”);
- Ajuste do valor dos ativos classificados como investimentos imobiliários: avaliados por profissional especializado, conforme definido em legislação pertinente (Item 5.3.4);
- Provisões para contingências: cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados responsáveis pelas ações, de acordo com as diretrizes da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180 de 24 de julho de 2009 (Item 5.5);
- Provisões Matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional externo habilitado (Item 5.6).

A liquidação ou realização das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente, quando aplicáveis.

3.2 Ativo Realizável – Fluxo dos Investimentos

Os registros contábeis dos investimentos são efetuados por tipo de ativo (Títulos Públicos; Créditos Privados; Fundos de Investimentos; Investimentos Imobiliários; Empréstimos a participantes e Outros Realizáveis de Investimentos). Dentro de cada grupo de ativos, os registros são alocados de acordo com seu emissor.

A segregação dos bens que compõem o ativo realizável está apresentada no item 5.3 e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento dos resultados são os seguintes:

3.2.1 Ativos de Renda Fixa

Os títulos de renda fixa (Títulos Públicos; Créditos Privados; Fundos de Investimentos) são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, ou com base no critério de precificação dos ativos e deduzidos de eventuais provisões para perda e deságios.

Os resultados obtidos por meio das Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriados em contas de resultado específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

3.2.1.1 Critério de precificação dos ativos

A Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, alterada pela CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, estabelece que os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias das EFPC e das carteiras de fundos de investimentos exclusivos devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados como títulos mantidos até o vencimento ou títulos para negociação, desde que sejam observados os demais parâmetros dispostos na referida Resolução.

As carteiras de títulos e valores mobiliários estão demonstradas pelos seguintes critérios de classificação:

- a) **Títulos para negociação:** registra os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independente do prazo a decorrer da data da aquisição. Esses títulos devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, em conformidade com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.
- b) **Títulos mantidos até o vencimento:** registra os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a taxa contratada, os quais devem impactar o resultado de cada período. Estes títulos constam detalhados no item 5.3.1.

3.2.2 Ativos de Renda Variável

As aplicações no segmento de Renda Variável são realizadas por meio de Fundos de Investimentos. Esses investimentos são demonstrados pelos valores de realização, conforme o valor de cotas de cada Fundo, na data-base das demonstrações contábeis (Item 5.3.3 – letra “e”).

3.2.3 Investimentos Imobiliários

São registrados ao custo de aquisição e ajustados pelo valor das reavaliações efetuadas (sua composição é demonstrada no Item 5.3.4). O registro do rendimento com locação dos imóveis é realizado no mês de competência.

A provisão para perdas prováveis na realização dos valores a receber referente a aluguéis é constituída com base no valor vencido, conforme número de dias em atraso. (Item 3.4).

A Fundação Libertas utiliza a prerrogativa constante na Instrução Normativa PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, para realizar anualmente a reavaliação da carteira de imóveis, o que a dispensa do registro da depreciação mensal.

3.2.4 Empréstimos a Participantes

São registrados pelo valor atualizado dos empréstimos concedidos em cada Plano de Benefícios e sua composição é demonstrada no item 5.3.5.

As provisões para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos participantes são constituídas com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, conforme descrito no item 3.4.

3.3 Exigíveis

3.3.1 Exigível operacional

É demonstrado por valores conhecidos e calculáveis que representam obrigações relativas às gestões previdenciais e administrativas, bem como passivos operacionais de investimentos dos planos. A composição das obrigações do exigível operacional da Gestão Previdencial e de Investimentos consta no item 5.4.

3.3.2 Exigível contingencial

Registra o montante das provisões contingenciais em decorrência de ações judiciais e/ou administrativa passivas, mantidas contra a Fundação Libertas.

Em 2019, a Fundação aprovou sua Política de Provisionamento para Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, definindo as principais diretrizes que são adotadas referente ao provisionamento de processos judiciais/administrativos no âmbito da entidade, dentre elas: Regras para definição da probabilidade de Perda; regras para apuração do valor objeto da ação; Registro e atualização dos processos; Diretrizes para realização dos depósitos judiciais e demais dispêndios que afetam o processo; Reconhecimento contábil e divulgação em Notas Explicativas.

Ademais, as contingências são classificadas e registradas de acordo com os planos e a gestão de origem (previdencial, administrativa e de investimentos); a composição das obrigações que compõem o exigível contingencial é apresentada no item 5.5.

Para o Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial) foram realizadas provisões fundamentadas em solicitação do Administrador Especial, em conformidade com o disposto no item 4.

3.3.3 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas dos Planos na modalidade de Benefício Definido são calculadas atuarialmente, de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação Atuarial, considerando também as hipóteses biométricas (entrada em invalidez, mortalidade, sobrevivência, dentre outras) e demográficas (composição familiar, entrada em aposentadoria, dentre outras), bem como as premissas econômicas e financeiras (taxa real de juros, inflação, crescimento salarial, dentre outras) adotadas.

As Provisões Matemáticas dos Planos na modalidade de Contribuição Definida são apuradas com base nas reservas formadas pelos participantes e patrocinadoras, acrescidas da variação patrimonial do plano, calculada por metodologia de Cotas (vide item 6.2.2).

A composição das obrigações constantes no grupo de "Provisões Matemáticas", para cada plano de benefícios, está apresentada no item 5.6 desta nota explicativa.

3.3.4 Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico dos Planos constituídos na modalidade de Benefício Definido é apurado considerando o Patrimônio de Cobertura, frente aos compromissos futuros do Plano (Provisões Matemáticas), que constam detalhados no item 5.7.

O resultado superavitário é registrado como:

- Reserva de Contingência para garantia dos benefícios, em face de eventos futuros e incertos; e
- Reserva Especial para Ajuste do Plano.

O resultado deficitário é registrado como Déficit Técnico Acumulado, até que seja elaborado e aprovado plano para seu equacionamento.

3.3.5 Fundos Previdenciais

São constituídos com base em Avaliações Atuariais, por exigência regulamentar, com destinação específica. Na constituição de fundos previdenciais e na manutenção dos fundos já existentes, observada a estrutura técnica do plano de benefícios, cabe ao atuário responsável a indicação de sua fonte de custeio e de sua finalidade, que deverá guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado.

Os Fundos Previdenciais dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas estão apresentados no item 5.8.1.

3.4 Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos deve ser constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, observando o disposto na legislação vigente.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, adotam-se os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias; e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

As constituições de provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incidem somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.5 Regime Tributário

3.5.1 PIS e COFINS

A apuração da base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS está condizente com o que dispõe a Lei nº. 9.718, de novembro de 1998, e suas alterações, observando, inclusive, as discussões judiciais mencionadas no item 5.5.2.1.

3.5.2 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, dispensou as EFPC de retenção na fonte e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre ganhos nas aplicações dos recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios, desde o exercício de 2005.

A Lei nº 10.426 de 24 de abril de 2002, isentou as EFPC da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), relativamente aos fatos geradores ocorridos desde 1º de janeiro de 2002.

Estes posicionamentos constam ratificados no artigo 17 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700, de 14 de março de 2017.

3.6 Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil da competência de exercícios.

Eventuais Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio, decorrentes de investimentos em fundos de ações, são reconhecidos após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.6.1 Registro Contábil das contribuições junto ao Plano Multi-Instituído VOCÊPREV

Em conformidade com o disposto no § 1º artigo 10, da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e, observando a aprovação da Diretoria Executiva da Fundação, os registros de arrecadação junto ao Plano Multi-Instituído VOCÊPREV são realizados no ato do respectivo recebimento, ou seja, utilizam o regime de caixa para afetação das Adições Previdenciais. Informações adicionais constam no item 6.2.1.

3.7 Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais, em conformidade com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Na Fundação Libertas a variação patrimonial do PGA observa a captação de recursos decorrentes das gestões Previdenciais e de Investimentos (Taxa de Carregamento e Taxa de Administração); as Receitas Diretas; além do reembolso dos planos assistenciais. Registra também as despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e de investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo constante no PGA é registrado, por força da legislação vigente, nos Planos de benefícios previdenciais, porém, não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos. Estes valores são detalhados no item 5.8.2.

Os planos assistenciais registrados na ANS devem reembolsar o exato valor das suas despesas administrativas, sendo vedada a formação de fundo administrativo ou a utilização dos fundos administrativos previdenciais para suportar eventuais insuficiências administrativas assistenciais.

As despesas específicas de cada Plano são alocadas diretamente ao PGA do próprio Plano que as originou. Já em relação as Despesas Comuns, para os Planos Previdenciais e Assistenciais, são registradas em um PGA comum, de forma que não mais ocorre registro individual, de sua cota parte, no PGA de cada Plano de Benefício.

Esta metodologia é compatível com a apresentação do Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa consolidado e tem como objetivo otimizar as atividades e os controles realizados pela Fundação Libertas, bem como contribuir para a redução dos custos administrativos da Entidade.

O critério de rateio no âmbito do Plano de Gestão Administrativa tem vigência de 12 meses, entre os meses de abril e março, e são aprovados pelo Conselho Deliberativo. Nele é possível observar a apropriação das despesas comuns para a Gestão Assistencial e para a Gestão Previdencial, conforme demonstrado a seguir:

Tipo de Planos	Abril/2020 a março/2021	Abril/2019 a março/2020
Planos Previdenciais	73,01%	71,51%
Planos Assistenciais	26,99%	28,49%
TOTAL	100%	100,00%

A apresentação do Custeio Administrativo e das Despesas Administrativas é realizada no item 6.3.

4 EFEITOS DA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO PLANO MINAS CAIXA

4.1 Balanço Geral de liquidação do Plano em 24 de fevereiro de 2014

Em decorrência da Liquidação Extrajudicial do Plano Minas Caixa, conforme disposto no item 1.3, e em observância ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar 109/2001, em 24 de fevereiro de 2014 foi gerado o Balancete Geral de Liquidação. Os saldos constantes nas contas contábeis de Patrimônio de Cobertura do Plano foram transferidos para as contas de Liquidação Extrajudicial e totalizaram R\$ 192.292 mil, já líquido da insuficiência patrimonial do plano.

4.2 Desdobramentos do processo de liquidação do Plano – Exercícios de 2014 a 2019

Em 16 de dezembro de 2014 foi publicada a Lei Estadual nº 21.527, que autorizou o Estado a receber o patrimônio remanescente do acervo do Plano Minas Caixa liquidado, para dar cumprimento à obrigação em que assumiu de realizar os pagamentos dos proventos mensais dos antigos assistidos e pensionistas vinculados à Autarquia Estadual Minas Caixa extinta em 1991, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 10.470 de 15/04/1991.

Em 31 de Julho de 2017 foi publicado Quadro Geral de Credores – Provisório, com o registro dos seguintes créditos (Valor de face):

- A – CRÉDITOS PREFERENCIAIS: R\$ 0,00
- B – CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL: R\$ 8.594.782,52 (Aposentados e Pensionistas);
- C – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 17.968,14 (Pecúlio por Morte).

Fundamentado na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, após avaliação dos pedidos de impugnação dos créditos constantes no Quadro Geral de Credores Provisório e, tendo em vista o seu indeferimento nos termos da Decisão proferida pelo Diretor de Fiscalização e Monitoramento da Superintendência Previdência Complementar – PREVIC em 14/12/2017, o Quadro Geral de Credores – Definitivo teve sua publicação em janeiro de 2018, considerando apenas a atualização dos valores listados anteriormente.

Durante o exercício de 2018, tais montantes foram liquidados integralmente em benefícios dos respectivos credores, de forma que, em 31 de dezembro de 2018 já não constava quaisquer compromissos do Plano perante os ex-participantes.

A fim de seguir o curso normal do processo de liquidação-extrajudicial, o Administrador Especial indicado pela PREVIC determinou o registro/atualização contábil das seguintes provisões:

- Valores a receber relativos a contingências judiciais ativas, alusivas ao IOF e Imposto de Renda no total de R\$ 4.967 mil e R\$ 49.328 mil respectivamente, conforme detalhamento no item 5.3.7.
- Provisões para pagamento de eventual condenação em demandas judiciais relacionadas a:
 - Imposto de Renda, período de 2000 a 2004 (item 5.5.3.1); – Valor atualizado para dezembro de 2020: R\$ 38.651 mil (R\$ 38.271 mil em 2019).
 - PIS/COFINS, período de fev/1999 a dez/2004 (item 5.5.2.1); – Valor de R\$ 1.888 mil.
- Provisões para garantia de eventuais condenações judiciais de ações contra o Plano, no montante total de R\$ 2.600 mil, baixado em agosto de 2020 como recuperação de despesas diversas.
- Constituição da provisão para transferência de recursos ao Estado, no valor líquido de R\$ 30.529 mil em 2020 (R\$ 27.954 mil em 2019), resultante da movimentação patrimonial do Plano.

Ademais, foram realizadas as seguintes transferências de recursos ao Estado de Minas Gerais:

- Dezembro de 2014: R\$ 120.000 mil
- Junho de 2018: R\$ 31.416 mil.

A posição patrimonial do Plano pode ser observada em seu Demonstrativo do Ativo Líquido, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.

5 COMPOSIÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS

5.1 Realizável da Gestão Previdencial (Planos de Benefícios Previdenciais)

É constituído por provisões de contribuições previdenciais para o plano de benefícios, contratos de dívidas assinados junto às patrocinadoras e outros realizáveis, que compreendem: adiantamentos, reembolsos e depósitos judiciais/recursais, conforme demonstrado a seguir:

PLANO	CONTRIBUIÇÕES DO MÊS		CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS		OUTROS REALIZÁVEIS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
COMIG – BD	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
CODEMIGPREV – CD	31	69	2	7	-	-	1	-	34	76
COHAB SALDADO – BD	-	-	-	-	54	582	-	-	54	582
COHABPREV – CD	73	123	49	-	-	-	-	-	122	123
COPASA FECHADO - BD	102	103	1	2	4.715	9.377	-	-	4.818	9.482
COPASA SALDADO - BD	140	138	1	1	-	20.816	17	-	158	20.955
COPASA – CD	15.211	14.391	10	37	-	-	11	-	15.232	14.428
PRODEMGE FECHADO - BD	7	7	-	-	-	-	-	-	7	7
PRODEMGE SALDADO - BD	54	52	-	-	-	-	-	-	54	52
PRODEMGE - CD	2.002	2.047	8	10	20.542	23.375	-	-	22.552	25.432
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	5	2	-	-	-	370	-	-	5	372
MGS SALDADO – BD	-	265	-	14	-	-	-	-	-	279
MGPREV – CD	634	-	39	-	-	-	1	-	674	-
MINASCAIXA – BD	-	-	-	-	-	-	82	80	82	80
TOTAL	18.259	17.197	110	71	25.311	54.520	112	83	43.792	71.871

As contribuições provisionadas no mês de dezembro de 2020 refletem os valores efetivamente descontados dos participantes e os valores de responsabilidade das patrocinadoras, com previsão de pagamento em janeiro de 2021.

As contribuições em atraso referem-se aos valores não quitados em até 30 dias de sua provisão e que são objeto de cobrança por parte da Fundação Libertas.

No grupo denominado “Outros Realizáveis” consta os valores de depósitos judiciais que fazem frente às provisões listadas no item 5.5.1.1.

O item a seguir apresenta a composição do grupo “Contribuições Contratadas” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

5.1.1 Contribuições Contratadas

No grupo denominado “Contribuições Contratadas” são registrados os saldos a receber decorrentes dos contratos firmados junto as patrocinadoras, com cláusulas de atualização financeira e fluxo de pagamento mensal.

- a) Serviço Passado Contratado: destina-se à cobertura da Reserva de Tempo Anterior determinado atuarialmente, cuja amortização foi contratada com cláusulas financeiras, sendo que o primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2000.

Plano COHAB SALDADO - BD		
	2020	2019
Valor Contratado	R\$ 2.938.646,45	R\$ 2.938.646,45
Saldo Devedor	R\$ 53.994,34	R\$ 582.217,92
Prazo - Pactuado	240 parcelas	240 parcelas
Prazo - Restante	1 parcela *	12 parcelas
Valor da última parcela	R\$ 54.112,73	R\$ 49.824,47
Data de Vencimento	Último dia do mês	Último dia do mês
Atualização Pactuada	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	- Desde março de 2016, foi firmado instrumento contratual, por meio do qual as partes pactuaram pela não incidência da Taxa de Carregamento sobre as parcelas vincendas.	
Observações	*Em 31/dezembro/2020 constava a última parcela em aberto, cujo vencimento ocorreu em novembro de 2020. Sendo quitada em fevereiro/2021, com os respectivos encargos.	

Plano FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD		
	2020	2019
Valor Contratado	Contrato quitado integralmente em novembro de 2020.	R\$ 2.043.154,42
Saldo Devedor		R\$ 370.157,88
Prazo - Pactuado		240 parcelas
Prazo - Restante		11 parcelas
Valor da última parcela		R\$ 40.754,70
Data de Vencimento		5º dia do mês
Atualização Pactuada		INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	Incidente sobre o valor da parcela (Para o Plano não se aplicam as regras de paridade previstas na Lei Complementar nº 108 de 2001)	

Plano COPASA SALDADO - BD		
	2020	2019
Valor Contratado	Contrato quitado integralmente em dezembro de 2020. Última parcela referente a novembro paga em atraso com os respectivos encargos	R\$ 103.700.062,15
Saldo Devedor		R\$ 20.815.775,88
Prazo - Pactuado		240 parcelas
Prazo - Restante		11 parcelas
Valor da última parcela		R\$ 1.902.742,01
Data de Vencimento		5º dia do mês
Atualização Pactuada		INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	- Incidente sobre o valor da parcela – Haja vista sua vinculação ao Plano de Custeio em data anterior ao prazo da Emenda Constitucional nº 20/1998. - Desde dezembro de 2017, em virtude de Aditivo contratual, o percentual da taxa de carregamento incidente sobre as parcelas pactuadas passou a ser 7,5%.	

- b) Saldamento do Plano: Em virtude da estratégia previdencial adotada pela patrocinadora COPASA, foi contratado, no mês de novembro de 2010, parcela relativa à insuficiência financeira, parte da patrocinadora do plano COPASA FECHADO - BD.

Plano COPASA FECHADO - BD		
	2020	2019
Valor Contratado	R\$ 31.988.361,24	R\$ 31.988.361,24
Saldo Devedor	R\$ 4.714.780,85	R\$ 9.377.055,57
Prazo - Pactuado	132 parcelas	132 parcelas
Prazo - Restante	10 parcelas	22 parcelas
Valor da última parcela	R\$ 443.659,69	R\$ 448.838,13
Data de Vencimento	8º dia do mês	8º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	- Desde abril de 2016, foi firmado instrumento contratual, por meio do qual as partes pactuaram pela não incidência da Taxa de Carregamento sobre as parcelas vincendas.	

- c) Equacionamento de Déficit: Devido à estratégia previdencial da patrocinadora Prodemge, foi contratado, no mês de novembro de 2014, parcela relativa à insuficiência financeira, parte da patrocinadora, referente ao plano Prodemge BD. Tais valores foram divididos para os Planos Saldado e CD, observando a proporção das Reservas Matemáticas de Transação Individual. O contrato registrado nos Planos Prodemge Saldado – BD foi quitado no exercício de 2017.

Plano PRODEMGE – CD		
	2020	2019
Valor Contratado	R\$ 26.241.773,35	R\$ 26.241.773,35
Saldo Devedor	R\$ 20.541.678,27	R\$ 23.374.681,23
Prazo - Pactuado	77 parcelas	77 parcelas
Prazo - Restante	52 parcelas	64 parcelas
Valor da última parcela	R\$ 441.721,51	R\$ 423.884,79
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	Não aplicável	
Observações:	- Em 19 de novembro de 2018 foi assinado aditivo ao Termo de Confissão e parcelamento de Dívida entre Prodemge e Fundação Libertas, de forma que o saldo de R\$ 26.241.773,35 foi refinanciado em 77 parcelas.	

5.2 Realizável da Gestão Administrativa (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

O realizável da Gestão Administrativa é segregado em Contas a Receber (que demonstra os saldos das contribuições para o custeio administrativo do PGA, os adiantamentos efetuados a empregados e diretores, os bloqueios judiciais e outros valores a receber); as Despesas Pagas de forma antecipada, que serão apropriadas nos exercícios seguintes; Depósitos Judiciais – bem como suas respectivas atualizações (Referente aos Processos Trabalhistas e Tributários – Vide item 5.5.2) e Outros Realizáveis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Descrição	Em R\$ mil	
	2020	2019
CONTAS A RECEBER	2.737	2.623
DESPESAS ANTECIPADAS	10	21
DEPÓSITOS JUDICIAIS RECURSAIS	24.373	23.905
TRIBUTOS A COMPENSAR	26	-
OUTROS REALIZÁVEIS	104	110
CONSOLIDAÇÃO	(1.850)	(1.537)
TOTAL	25.400	25.122

O Realizável da Gestão Administrativa também é composto pela Participação de cada Plano Previdencial no saldo do Fundo Administrativo. Os referidos valores são anulados na consolidação das demonstrações contábeis por meio de demonstrativo auxiliar (item 2.4). O valor do Fundo Administrativo considerando a abertura por plano de benefícios consta no item 5.8.2.

5.3 Realizável dos Investimentos (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

Os recursos dos Planos Previdenciais e Administrativo são aplicados de acordo com as respectivas Políticas de Investimentos. Esses documentos definem as diretrizes de macro alocação, os limites de risco, os ativos elegíveis e a alocação estratégica dos recursos, por segmento de investimentos.

A Fundação Libertas adota a gestão segregada dos recursos para os investimentos dos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Empréstimos aos Participantes. Já para os investimentos Imobiliários a gestão é de forma compartilhada, onde cada plano possui um percentual de participação.

De acordo com a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, os ativos de Renda Fixa e Renda Variável são classificados contabilmente com base na característica de seu emissor. Desta forma, o Realizável dos Investimentos é composto por: Títulos Públicos; Créditos Privados; Fundos de Investimentos; Investimentos Imobiliários; Empréstimos à Participantes; Depósitos Judiciais e Outros Realizáveis de Investimentos, cujos saldos por plano de benefícios também podem ser observados na Demonstração do Ativo Líquido, e constam detalhados nas tabelas a seguir:

Em R\$ mil

PLANO	TÍTULOS PÚBLICOS		CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS		FUNDOS DE INVESTIMENTO		INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
PGA GERAL	-	-	-	-	22.896	24.891	-	-
COMIG – BD	-	-	-	-	3.043	2.888	-	-
CDI – BD	-	-	-	-	2.632	2.503	-	-
CODEMIGPREV – CD	-	-	291	288	44.457	40.628	-	-
COHAB SALDADO – BD	32.955	33.465	165	130	28.070	24.771	2.965	3.560
COHABPREV – CD	-	-	67	66	16.980	14.648	-	-
COPASA FECHADO - BD	22.733	21.787	-	-	151.124	140.053	588	706
COPASA SALDADO - BD	611.519	619.246	1.316	1.623	366.625	312.070	54.135	65.002
COPASA – CD	-	-	15.178	15.009	1.535.180	1.365.573	64.191	77.077
PRODEMGE FECHADO - BD	3.695	3.704	-	-	25.238	23.885	442	531
PRODEMGE SALDADO - BD	58.395	59.068	165	214	36.959	35.244	5.650	6.784
PRODEMGE - CD	-	-	-	-	432.488	402.562	17.858	21.443
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	-	-	-	-	35	34	-	-
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	-	-	795	786	51.789	48.603	3.070	3.686
IMA – BD	-	-	-	-	1.420	1.359	-	-
MGS SALDADO – BD	5.343	30.406	-	124	13.755	41.588	620	4.161
MGPREV – CD	32.398	-	166	-	31.804	-	2.845	-
MINASCAIXA – BD	-	-	-	-	19.846	19.632	-	-
VOCÊPREV	-	-	-	-	3.007	2.013	-	-
TOTAL	767.038	767.676	18.143	18.240	2.787.348	2.502.945	152.364	182.950

Em R\$ mil

PLANO	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS		OUTROS REALIZÁVEIS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
PGA GERAL	-	-	-	-	-	-	22.896	24.891
COMIG – BD	-	-	-	-	-	-	3.043	2.888
CDI – BD	-	-	-	-	-	-	2.632	2.503
CODEMIGPREV – CD	554	674	-	-	-	-	45.302	41.590
COHAB SALDADO – BD	597	662	58	13	-	-	64.810	62.601
COHABPREV – CD	209	246	-	-	-	-	17.256	14.960
COPASA FECHADO - BD	610	630	11	3	-	-	175.066	163.179
COPASA SALDADO - BD	7.701	7.888	1.052	233	-	-	1.042.348	1.006.062
COPASA – CD	81.204	84.740	1.246	276	-	-	1.696.999	1.542.675
PRODEMGE FECHADO - BD	-	1	9	2	-	-	29.384	28.123
PRODEMGE SALDADO - BD	1.050	1.193	110	24	-	-	102.329	102.527
PRODEMGE - CD	6.191	6.852	347	77	-	-	456.884	430.934
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	-	-	-	-	-	-	35	34
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	1.818	2.544	60	13	-	-	57.532	55.632
IMA – BD	-	-	-	-	-	-	1.420	1.359
MGS SALDADO – BD	263	4.526	12	15	-	-	19.993	80.820
MGPREV – CD	1.828	-	55	-	-	-	69.096	-
MINASCAIXA – BD	-	3	-	-	54.296	54.296	74.142	73.931
VOCÊPREV	-	-	-	-	-	-	3.007	2.013
TOTAL	102.025	109.959	2.960	656	54.296	54.296	3.884.174	3.636.722

Os títulos e valores mobiliários são mantidos sob custódia centralizada junto ao Banco Bradesco S/A e são negociados via *clearings* (Câmara de Compensação): SELIC (títulos públicos) e “B3” (títulos privados e ações).

5.3.1 Título Público

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira própria de títulos públicos era composta por Notas do Tesouro Nacional - série B, distribuídas entre os planos de Benefício Definido: Copasa Fechado – BD; Copasa Saldado – BD; Prodemge

Fechado – BD; Prodemge Saldado – BD; COHAB Saldado – BD e MGS Saldado - BD. Tais títulos são mantidos até o vencimento.

Na modalidade de Contribuição Definida somente o plano MGSPREV possui Notas do Tesouro Nacional – série B em sua carteira própria, que se encontram marcados a mercado. Os ativos são oriundos da migração do plano MGS Saldado – BD.

A migração ocorreu no dia primeiro de novembro, quando o ganho da marcação a mercado dos títulos públicos foi reconhecido imediatamente no resultado dos planos, e refletiu na quantidade de cotas de cada participantes que aderiu a migração. Isso gerou um aporte adicional na reserva individual do participante (denominado ajuste de precificação) e uma atualização nos saldos migrados de direito da Patrocinadora. O montante total de ganho referente a marcação a mercado foi de R\$ 5.756 mil.

Os títulos públicos constantes em carteira própria junto aos Planos BD, que possuem seu valor registrado e atualizado mensalmente pela taxa contratada (marcação na curva), e para os quais a Fundação possui capacidade financeira e de fluxo de caixa e não há intenção de negociação, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos *pro rata* até a data de encerramento do balanço, em contrapartida ao resultado do período. Este valor é observado nas tabelas a seguir (coluna “Valor atualizado pela Taxa de Compra”).

As tabelas que seguem demonstram a composição dos Títulos Públicos alocados em carteira própria, bem como sua abertura por faixa de vencimento e o valor apurado com base na Taxa de Juros praticada no Mercado, conforme diretrizes da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, alterada pela CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

Plano COPASA FECHADO - BD

Data da Aplicação	Taxa %AA	Emissão	Venc.	Qtd.	PU Curva	(A) - Valor Contabilizado (atualizado pela tx de compra na curva)	PU Mercado	(B) - Valor atualizado pela taxa de Mercado	(B - A) - Diferença de precificação
06/12/2016	6,080210	10/02/2010	15/08/2030	233	3.481,99	811.303,32	4.392,47	1.023.444,38	212.141,06
06/12/2016	6,191899	07/03/2006	15/05/2035	230	3.392,07	780.175,33	4.519,82	1.039.558,05	259.382,72
06/12/2016	6,193376	15/08/2004	15/05/2045	150	3.373,11	505.967,05	4.622,19	693.328,59	187.361,54
06/12/2016	6,163673	10/02/2010	15/08/2050	500	3.430,20	1.715.100,60	4.812,00	2.405.998,43	690.897,83
06/12/2016	6,114018	14/01/2015	15/05/2055	450	3.400,47	1.530.211,15	4.867,26	2.190.265,19	660.054,04
06/12/2016	6,112786	10/02/2010	15/08/2040	1.051	3.459,94	3.636.392,54	4.638,56	4.875.129,91	1.238.737,37
06/12/2016	6,195079	15/10/2003	15/08/2024	70	3.477,60	243.432,01	4.018,18	281.272,62	37.840,61
24/05/2017	5,425271	07/03/2006	15/05/2035	99	3.642,17	360.574,69	4.519,82	447.461,94	86.887,25
24/05/2017	5,440004	15/08/2004	15/05/2045	59	3.705,64	218.632,99	4.622,19	272.709,25	54.076,26
24/05/2017	5,346694	14/01/2015	15/05/2055	169	3.798,67	641.975,49	4.867,26	822.566,26	180.590,77
24/05/2017	5,444155	10/02/2010	15/08/2030	35	3.638,48	127.346,78	4.392,47	153.736,28	26.389,50
24/05/2017	5,396470	10/02/2010	15/08/2050	141	3.802,27	536.120,29	4.812,00	678.491,56	142.371,27
24/05/2017	5,375860	10/02/2010	15/08/2040	114	3.753,90	427.944,82	4.638,56	528.796,20	100.851,38
10/05/2018	5,080003	10/02/2010	15/08/2030	35	3.732,28	130.629,92	4.392,47	153.736,28	23.106,36
10/05/2018	5,240005	07/03/2006	15/05/2035	58	3.706,34	214.967,96	4.519,82	262.149,42	47.181,46
10/05/2018	5,290006	10/02/2010	15/08/2040	95	3.790,48	360.095,29	4.638,56	440.663,50	80.568,21
10/05/2018	5,380006	15/08/2004	15/05/2045	1.655	3.734,21	6.180.114,67	4.622,19	7.649.725,47	1.469.610,80
10/05/2018	5,390002	10/02/2010	15/08/2050	1.133	3.805,68	4.311.831,07	4.812,00	5.451.992,43	1.140.161,36
				5,683887	6.277	22.732.815,97		29.371.025,76	6.638.209,79

Plano COPASA SALDADO - BD

Data da Aplicação	Taxa %AA	Emissão	Venc.	Qtd.	PU Curva	(A) - Valor Contabilizado (atualizado pela tx de compra na curva)	PU Mercado	(B) - Valor atualizado pela taxa de Mercado	(B - A) - Diferença de precificação
13/06/2013	5,500005	10/02/2010	15/08/2050	18.000	3.748,417	67.471.498,52	4.812,00	86.615.943,35	19.144.444,83
13/06/2013	5,450006	10/02/2010	15/08/2050	18.000	3.774,273	67.936.920,51	4.812,00	86.615.943,35	18.679.022,84
06/12/2016	6,080210	10/02/2010	15/08/2030	8.347	3.481,989	29.064.158,05	4.392,47	36.663.906,44	7.599.748,39
06/12/2016	6,112786	10/02/2010	15/08/2040	749	3.459,936	2.591.491,92	4.638,56	3.474.283,83	882.791,91
24/05/2017	5,592392	20/01/2016	15/08/2026	4.042	3.562,282	14.398.745,01	4.160,54	16.816.906,33	2.418.161,32
24/05/2017	5,619345	15/01/2014	15/05/2023	486	3.476,234	1.689.449,79	3.862,80	1.877.321,55	187.871,76
10/05/2018	5,080003	10/02/2010	15/08/2030	634	3.732,284	2.366.267,77	4.392,47	2.784.822,89	418.555,12
10/05/2018	5,240005	07/03/2006	15/05/2035	83	3.706,344	307.626,57	4.519,82	375.144,86	67.518,29
10/05/2018	5,290006	10/02/2010	15/08/2040	2.046	3.790,477	7.755.315,47	4.638,56	9.490.500,28	1.735.184,81
10/05/2018	5,380006	15/08/2004	15/05/2045	725	3.734,208	2.707.300,99	4.622,19	3.351.088,20	643.787,21
13/08/2018	5,610008	15/10/2003	15/08/2024	755	3.540,218	2.672.864,64	4.018,18	3.033.726,08	360.861,44
13/08/2018	5,740004	10/02/2010	15/08/2030	648	3.564,554	2.309.830,83	4.392,47	2.846.317,40	536.486,57
13/08/2018	5,770001	07/03/2006	15/05/2035	87	3.526,703	306.823,14	4.519,82	393.224,13	86.400,99
13/08/2018	5,820006	15/08/2004	15/05/2045	763	3.532,055	2.694.957,88	4.622,19	3.526.731,44	831.773,56
13/08/2018	5,650005	20/01/2016	15/08/2026	5.001	3.553,046	17.768.782,78	4.160,54	20.806.865,06	3.038.082,28
14/08/2018	5,770768	10/02/2010	15/08/2040	2.095	3.592,051	7.525.347,34	4.638,56	9.717.789,88	2.192.442,54
03/11/2020	6,859610	15/10/2003	15/08/2024	3.115	3.408,328	10.616.940,37	4.018,18	12.516.631,46	1.899.691,09
03/11/2020	6,847360	15/10/2003	15/08/2024	3.560	3.409,587	12.138.129,86	4.018,18	14.304.721,67	2.166.591,81
03/11/2020	7,011302	15/10/2003	15/08/2024	2.225	3.392,784	7.548.944,18	4.018,18	8.940.451,04	1.391.506,86
03/11/2020	7,010461	15/10/2003	15/08/2024	4.451	3.392,870	15.101.663,17	4.018,18	17.884.920,26	2.783.257,09
03/11/2020	8,149754	15/10/2003	15/08/2024	2.225	3.279,216	7.296.254,73	4.018,18	8.940.451,04	1.644.196,31
03/11/2020	6,010826	10/02/2010	15/08/2030	7.231	3.498,619	25.298.516,62	4.392,47	31.761.915,36	6.463.398,74
03/11/2020	6,550953	10/02/2010	15/08/2030	233	3.371,891	785.650,71	4.392,47	1.023.444,38	237.793,67
03/11/2020	6,550953	10/02/2010	15/08/2030	7.760	3.371,891	26.165.877,57	4.392,47	34.085.529,41	7.919.651,84
03/11/2020	6,767143	07/03/2006	15/05/2035	2.225	3.219,602	7.163.614,09	4.519,82	10.056.594,16	2.892.980,07
03/11/2020	6,767143	07/03/2006	15/05/2035	2.225	3.219,602	7.163.614,09	4.519,82	10.056.594,16	2.892.980,07
03/11/2020	7,133133	07/03/2006	15/05/2035	2.225	3.116,126	6.933.380,23	4.519,82	10.056.594,16	3.123.213,93
03/11/2020	7,749668	07/03/2006	15/05/2035	2.225	2.952,029	6.568.263,60	4.519,82	10.056.594,16	3.488.330,56
03/11/2020	6,767150	07/03/2006	15/05/2035	2.225	3.219,600	7.163.609,62	4.519,82	10.056.594,16	2.892.984,54
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	1.114	3.176,342	3.538.444,91	4.519,82	5.035.076,81	1.496.631,90
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	234	3.176,342	743.264,01	4.519,82	1.057.637,32	314.373,31
03/11/2020	7,991588	07/03/2006	15/05/2035	1.526	2.890,945	4.411.582,13	4.519,82	6.897.241,66	2.485.659,53
03/11/2020	6,997144	07/03/2006	15/05/2035	1.336	3.154,028	4.213.780,94	4.519,82	6.038.476,31	1.824.695,37
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	3.104	3.176,342	9.859.365,36	4.519,82	14.029.513,83	4.170.148,47
03/11/2020	6,997144	07/03/2006	15/05/2035	2.225	3.154,028	7.017.711,52	4.519,82	10.056.594,16	3.038.882,64
03/11/2020	6,010788	07/03/2006	15/05/2035	74	3.448,988	255.225,10	4.519,82	334.466,50	79.241,40
03/11/2020	6,010716	10/02/2010	15/08/2040	11.769	3.498,611	41.175.148,47	4.638,56	54.591.250,16	13.416.101,69
03/11/2020	6,010716	10/02/2010	15/08/2040	917	3.498,611	3.208.225,94	4.638,56	4.253.562,44	1.045.336,50
03/11/2020	6,500803	10/02/2010	15/08/2040	1.046	3.318,504	3.471.155,38	4.638,56	4.851.937,09	1.380.781,71
03/11/2020	6,718885	15/08/2004	15/05/2045	4.451	3.167,195	14.097.186,00	4.622,19	20.573.370,44	6.476.184,44
03/11/2020	7,949302	15/08/2004	15/05/2045	2.437	2.755,078	6.714.125,21	4.622,19	11.264.278,54	4.550.153,33
03/11/2020	6,718885	15/08/2004	15/05/2045	2.225	3.167,195	7.047.009,40	4.622,19	10.284.374,13	3.237.364,73
03/11/2020	6,336453	15/08/2004	15/05/2045	8.044	3.315,066	26.666.387,68	4.622,19	37.180.901,33	10.514.513,65
03/11/2020	6,300006	15/08/2004	15/05/2045	2.003	3.329,708	6.669.404,50	4.622,19	9.258.247,81	2.588.843,31
03/11/2020	4,419206	10/02/2010	15/08/2050	5.885	4.375,672	25.750.831,28	4.812,00	28.318.601,48	2.567.770,20
03/11/2020	4,419206	10/02/2010	15/08/2050	294	4.375,672	1.286.447,65	4.812,00	1.414.727,07	128.279,42
03/11/2020	4,939599	10/02/2010	15/08/2050	5.885	4.054,976	23.863.533,17	4.812,00	28.318.601,48	4.455.068,31
03/11/2020	4,939599	10/02/2010	15/08/2050	1.765	4.054,976	7.157.032,46	4.812,00	8.493.174,45	1.336.141,99
03/11/2020	6,408262	10/02/2010	15/08/2050	5.885	3.323,743	19.560.225,29	4.812,00	28.318.601,48	8.758.376,19
03/11/2020	6,408262	10/02/2010	15/08/2050	3.273	3.323,743	10.878.609,58	4.812,00	15.749.665,70	4.871.056,12
03/11/2020	6,020643	10/02/2010	15/08/2050	3.306	3.495,037	11.554.591,87	4.812,00	15.908.461,60	4.353.869,73
03/11/2020	6,460653	10/02/2010	15/08/2050	869	3.301,638	2.869.123,13	4.812,00	4.181.625,27	1.312.502,14
6,044187				174.053		611.520.251,03		794.541.937,56	183.021.686,53

Plano PRODEMGE FECHADO - BD

Data da Aplicação	Taxa %AA	Emissão	Venc.	Qtd.	PU Curva	(A) - Valor Contabilizado (atualizado pela tx de compra na curva)	PU Mercado	(B) - Valor atualizado pela taxa de Mercado	(B - A) - Diferença de precificação
24/07/2015	4,419579	10/02/2010	15/08/2050	39	4.375,43	170.641,72	4.812,00	187.667,88	17.026,16
24/07/2015	4,419580	10/02/2010	15/08/2050	2	4.375,43	8.750,86	4.812,00	9.623,99	873,13
24/07/2015	4,939990	10/02/2010	15/08/2050	39	4.054,75	158.135,18	4.812,00	187.667,88	29.532,70
24/07/2015	4,939990	10/02/2010	15/08/2050	12	4.054,75	48.656,98	4.812,00	57.743,96	9.086,98
24/07/2015	6,011205	10/02/2010	15/08/2040	6	3.498,42	20.990,54	4.638,56	27.831,38	6.840,84
24/07/2015	6,011207	10/02/2010	15/08/2040	79	3.498,42	276.375,42	4.638,56	366.446,49	90.071,07
24/07/2015	6,011472	10/02/2010	15/08/2030	49	3.498,46	171.424,73	4.392,47	215.230,79	43.806,06
24/07/2015	6,021077	10/02/2010	15/08/2050	22	3.494,84	76.886,42	4.812,00	105.863,93	28.977,51
24/07/2015	6,011331	07/03/2006	15/05/2035	1	3.448,82	3.448,82	4.519,82	4.519,82	1.071,00
24/07/2015	7,949303	15/08/2004	15/05/2045	16	2.755,08	44.081,24	4.622,19	73.955,05	29.873,81
24/07/2015	6,300006	15/08/2004	15/05/2045	13	3.329,71	43.286,20	4.622,19	60.088,48	16.802,28
24/07/2015	7,992189	07/03/2006	15/05/2035	10	2.890,80	28.907,96	4.519,82	45.198,18	16.290,22
24/07/2015	6,408712	10/02/2010	15/08/2050	39	3.323,55	129.618,52	4.812,00	187.667,88	58.049,36
24/07/2015	7,750262	07/03/2006	15/05/2035	15	2.951,88	44.278,15	4.519,82	67.797,26	23.519,11
24/07/2015	6,408712	10/02/2010	15/08/2050	22	3.323,55	73.118,14	4.812,00	105.863,93	32.745,79
24/07/2015	8,150720	15/10/2003	15/08/2024	15	3.279,12	49.186,82	4.018,18	60.272,70	11.085,88
24/07/2015	6,848298	15/10/2003	15/08/2024	24	3.409,49	81.827,78	4.018,18	96.436,33	14.608,55
24/07/2015	7,133707	07/03/2006	15/05/2035	15	3.115,97	46.739,51	4.519,82	67.797,26	21.057,75
24/07/2015	6,997715	07/03/2006	15/05/2035	15	3.153,87	47.308,01	4.519,82	67.797,26	20.489,25
24/07/2015	6,860546	15/10/2003	15/08/2024	21	3.408,23	71.572,86	4.018,18	84.381,79	12.808,93
24/07/2015	6,997715	07/03/2006	15/05/2035	9	3.153,87	28.384,81	4.519,82	40.678,36	12.293,55
24/07/2015	6,336916	15/08/2004	15/05/2045	54	3.314,88	179.003,53	4.622,19	249.598,29	70.594,76
24/07/2015	6,918707	07/03/2006	15/05/2035	7	3.176,18	22.233,27	4.519,82	31.638,72	9.405,45
24/07/2015	7,011403	15/10/2003	15/08/2024	30	3.392,77	101.783,21	4.018,18	120.545,41	18.762,20
24/07/2015	6,918707	07/03/2006	15/05/2035	21	3.176,18	66.699,80	4.519,82	94.916,17	28.216,37
24/07/2015	6,718885	15/08/2004	15/05/2045	15	3.167,20	47.507,93	4.622,19	69.332,86	21.824,93
24/07/2015	7,012240	15/10/2003	15/08/2024	15	3.392,69	50.890,32	4.018,18	60.272,70	9.382,38
24/07/2015	6,718885	15/08/2004	15/05/2045	30	3.167,20	95.015,86	4.622,19	138.665,72	43.649,86
24/07/2015	6,767707	07/03/2006	15/05/2035	15	3.219,44	48.291,58	4.519,82	67.797,26	19.505,68
24/07/2015	6,767707	07/03/2006	15/05/2035	15	3.219,44	48.291,58	4.519,82	67.797,26	19.505,68
24/07/2015	6,767715	07/03/2006	15/05/2035	15	3.219,44	48.291,55	4.519,82	67.797,26	19.505,71
24/07/2015	6,918704	07/03/2006	15/05/2035	2	3.176,18	6.352,36	4.519,82	9.039,64	2.687,28
24/05/2017	5,425271	07/03/2006	15/05/2035	46	3.642,17	167.539,76	4.519,82	207.911,61	40.371,85
24/05/2017	5,440004	15/08/2004	15/05/2045	62	3.705,64	229.749,92	4.622,19	286.575,82	56.825,90
24/05/2017	5,619345	15/01/2014	15/05/2023	13	3.476,23	45.191,04	3.862,80	50.216,42	5.025,38
24/05/2017	5,346694	14/01/2015	15/05/2055	99	3.798,67	376.068,48	4.867,26	481.858,34	105.789,86
24/05/2017	5,375860	10/02/2010	15/08/2040	68	3.753,90	255.265,33	4.638,56	315.422,30	60.156,97
24/05/2017	5,490783	15/10/2003	15/08/2024	14	3.553,17	49.744,38	4.018,18	56.254,52	6.510,14
24/05/2017	5,592392	20/01/2016	15/08/2026	46	3.562,28	163.864,99	4.160,54	191.384,88	27.519,89
24/05/2017	5,444155	10/02/2010	15/08/2030	19	3.638,48	69.131,11	4.392,47	83.456,84	14.325,73
	5,979614			1.049		3.694.536,67		4.771.012,63	1.076.475,96

Plano PRODEMGE SALDADO - BD

Data da Aplicação	Taxa %AA	Emissão	Venc.	Qtd.	PU Curva	(A) - Valor Contabilizado (atualizado pela tx de compra na curva)	PU Mercado	(B) - Valor atualizado pela taxa de Mercado	(B - A) - Diferença de precificação
24/05/2017	5,647891	13/10/2011	15/08/2022	45	3.514,81	158.166,60	3.823,66	172.064,79	13.898,19
24/05/2017	5,524827	06/01/2016	15/05/2021	6	3.452,15	20.712,89	3.544,81	21.268,87	555,98
24/05/2017	5,619345	15/01/2014	15/05/2023	134	3.476,23	465.815,37	3.862,80	517.615,41	51.800,04
24/05/2017	5,490783	15/10/2003	15/08/2024	41	3.553,17	145.679,96	4.018,18	164.745,39	19.065,43
10/05/2018	5,080003	10/02/2010	15/08/2030	184	3.732,28	686.740,17	4.392,47	808.213,58	121.473,41
13/08/2018	5,650005	20/01/2016	15/08/2026	1.816	3.553,05	6.452.331,44	4.160,54	7.555.542,28	1.103.210,84
03/11/2020	6,859610	15/10/2003	15/08/2024	412	3.408,33	1.404.230,96	4.018,18	1.655.490,26	251.259,30
03/11/2020	6,847360	15/10/2003	15/08/2024	470	3.409,59	1.602.505,91	4.018,18	1.888.544,71	286.038,80
03/11/2020	7,011302	15/10/2003	15/08/2024	294	3.392,78	997.478,47	4.018,18	1.181.344,99	183.866,52
03/11/2020	7,010461	15/10/2003	15/08/2024	587	3.392,87	1.991.614,53	4.018,18	2.358.671,80	367.057,27
03/11/2020	8,149754	15/10/2003	15/08/2024	294	3.279,22	964.089,39	4.018,18	1.181.344,99	217.255,60
03/11/2020	6,010826	10/02/2010	15/08/2030	955	3.498,62	3.341.181,49	4.392,47	4.194.804,20	853.622,71
03/11/2020	6,550953	10/02/2010	15/08/2030	30	3.371,89	101.156,74	4.392,47	131.773,95	30.617,21
03/11/2020	6,550953	10/02/2010	15/08/2030	1.025	3.371,89	3.456.188,72	4.392,47	4.502.276,76	1.046.088,04
03/11/2020	6,767143	07/03/2006	15/05/2035	294	3.219,60	946.562,94	4.519,82	1.328.826,37	382.263,43
03/11/2020	6,767143	07/03/2006	15/05/2035	294	3.219,60	946.562,94	4.519,82	1.328.826,37	382.263,43
03/11/2020	7,133133	07/03/2006	15/05/2035	294	3.116,13	916.141,03	4.519,82	1.328.826,37	412.685,34
03/11/2020	7,749668	07/03/2006	15/05/2035	294	2.952,03	867.896,40	4.519,82	1.328.826,37	460.929,97
03/11/2020	6,767150	07/03/2006	15/05/2035	294	3.219,60	946.562,35	4.519,82	1.328.826,37	382.264,02
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	147	3.176,34	466.922,26	4.519,82	664.413,19	197.490,93
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	31	3.176,34	98.466,60	4.519,82	140.114,35	41.647,75
03/11/2020	7,991588	07/03/2006	15/05/2035	202	2.890,95	583.970,90	4.519,82	913.003,16	329.032,26
03/11/2020	6,997144	07/03/2006	15/05/2035	176	3.154,03	555.108,87	4.519,82	795.487,90	240.379,03
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	410	3.176,34	1.302.300,19	4.519,82	1.853.125,22	550.825,03
03/11/2020	6,997144	07/03/2006	15/05/2035	294	3.154,03	927.284,13	4.519,82	1.328.826,37	401.542,24
03/11/2020	6,010788	07/03/2006	15/05/2035	10	3.448,99	34.489,88	4.519,82	45.198,18	10.708,30
03/11/2020	6,010716	10/02/2010	15/08/2040	1.555	3.498,61	5.440.339,53	4.638,56	7.212.965,76	1.772.626,23
03/11/2020	6,010716	10/02/2010	15/08/2040	121	3.498,61	423.331,89	4.638,56	561.266,15	137.934,26
03/11/2020	6,500803	10/02/2010	15/08/2040	138	3.318,50	457.953,58	4.638,56	640.121,72	182.168,14
03/11/2020	6,718885	15/08/2004	15/05/2045	588	3.167,20	1.862.310,80	4.622,19	2.717.848,08	855.537,28
03/11/2020	7,949302	15/08/2004	15/05/2045	322	2.755,08	887.135,13	4.622,19	1.488.345,38	601.210,25
03/11/2020	6,718885	15/08/2004	15/05/2045	294	3.167,20	931.155,40	4.622,19	1.358.924,04	427.768,64
03/11/2020	6,336453	15/08/2004	15/05/2045	1.063	3.315,07	3.523.914,73	4.622,19	4.913.388,63	1.389.473,90
03/11/2020	6,300006	15/08/2004	15/05/2045	265	3.329,71	882.372,54	4.622,19	1.224.880,51	342.507,97
03/11/2020	4,419206	10/02/2010	15/08/2050	778	4.375,67	3.404.273,02	4.812,00	3.743.733,55	339.460,53
03/11/2020	4,419206	10/02/2010	15/08/2050	39	4.375,67	170.651,22	4.812,00	187.667,88	17.016,66
03/11/2020	4,939599	10/02/2010	15/08/2050	778	4.054,98	3.154.771,25	4.812,00	3.743.733,55	588.962,30
03/11/2020	4,939599	10/02/2010	15/08/2050	233	4.054,98	944.809,38	4.812,00	1.121.195,27	176.385,89
03/11/2020	6,408262	10/02/2010	15/08/2050	779	3.323,74	2.589.195,50	4.812,00	3.748.545,55	1.159.350,05
03/11/2020	6,408262	10/02/2010	15/08/2050	432	3.323,74	1.435.856,81	4.812,00	2.078.782,64	642.925,83
03/11/2020	6,020643	10/02/2010	15/08/2050	437	3.495,04	1.527.331,11	4.812,00	2.102.842,62	575.511,51
03/11/2020	6,460653	10/02/2010	15/08/2050	115	3.301,64	379.688,33	4.812,00	553.379,64	173.691,31
6,220403				16.970		58.395.251,35		76.115.623,18	17.720.371,83

Plano COHAB - BD

Data da Aplicação	Taxa %AA	Emissão	Venc.	Qtd.	PU Curva	(A) - Valor Contabilizado (atualizado pela tx de compra na curva)	PU Mercado	(B) - Valor atualizado pela taxa de Mercado	(B - A) - Diferença de precificação
24/05/2017	5,375860	10/02/2010	15/08/2040	110	3.753,90	412.929,21	4.638,56	510.241,95	97.312,74
24/05/2017	5,490783	15/10/2003	15/08/2024	68	3.553,17	241.615,55	4.018,18	273.236,26	31.620,71
10/05/2018	5,290006	10/02/2010	15/08/2040	407	3.790,48	1.542.724,04	4.638,56	1.887.895,22	345.171,18
13/08/2018	5,650005	20/01/2016	15/08/2026	30	3.553,05	106.591,38	4.160,54	124.816,23	18.224,85
03/11/2020	6,859610	15/10/2003	15/08/2024	250	3.408,33	852.081,89	4.018,18	1.004.545,06	152.463,17
03/11/2020	6,847360	15/10/2003	15/08/2024	285	3.409,59	971.732,31	4.018,18	1.145.181,37	173.449,06
03/11/2020	7,011302	15/10/2003	15/08/2024	179	3.392,78	607.308,32	4.018,18	719.254,26	111.945,94
03/11/2020	7,010461	15/10/2003	15/08/2024	357	3.392,87	1.211.254,49	4.018,18	1.434.490,35	223.235,86
03/11/2020	8,149754	15/10/2003	15/08/2024	179	3.279,22	586.979,59	4.018,18	719.254,26	132.274,67
03/11/2020	6,010826	10/02/2010	15/08/2030	580	3.498,62	2.029.199,23	4.392,47	2.547.629,78	518.430,55
03/11/2020	6,550953	10/02/2010	15/08/2030	19	3.371,89	64.065,94	4.392,47	83.456,84	19.390,90
03/11/2020	6,550953	10/02/2010	15/08/2030	623	3.371,89	2.100.688,37	4.392,47	2.736.505,78	635.817,41
03/11/2020	6,767143	07/03/2006	15/05/2035	179	3.219,60	576.308,73	4.519,82	809.047,35	232.738,62
03/11/2020	6,767143	07/03/2006	15/05/2035	179	3.219,60	576.308,73	4.519,82	809.047,35	232.738,62
03/11/2020	7,133133	07/03/2006	15/05/2035	179	3.116,13	557.786,54	4.519,82	809.047,35	251.260,81
03/11/2020	7,749668	07/03/2006	15/05/2035	179	2.952,03	528.413,12	4.519,82	809.047,35	280.634,23
03/11/2020	6,767150	07/03/2006	15/05/2035	179	3.219,60	576.308,37	4.519,82	809.047,35	232.738,98
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	89	3.176,34	282.694,43	4.519,82	402.263,77	119.569,34
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	19	3.176,34	60.350,50	4.519,82	85.876,53	25.526,03
03/11/2020	7,991588	07/03/2006	15/05/2035	122	2.890,95	352.695,29	4.519,82	551.417,75	198.722,46
03/11/2020	6,997144	07/03/2006	15/05/2035	107	3.154,03	337.480,96	4.519,82	483.620,48	146.139,52
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	249	3.176,34	790.909,14	4.519,82	1.125.434,58	334.525,44
03/11/2020	6,997144	07/03/2006	15/05/2035	179	3.154,03	564.570,95	4.519,82	809.047,35	244.476,40
03/11/2020	6,010788	07/03/2006	15/05/2035	6	3.448,99	20.693,93	4.519,82	27.118,91	6.424,98
03/11/2020	6,010716	10/02/2010	15/08/2040	945	3.498,61	3.306.187,04	4.638,56	4.383.442,21	1.077.255,17
03/11/2020	6,010716	10/02/2010	15/08/2040	74	3.498,61	258.897,19	4.638,56	343.253,68	84.356,49
03/11/2020	6,500803	10/02/2010	15/08/2040	84	3.318,50	278.754,35	4.638,56	389.639,31	110.884,96
03/11/2020	6,718885	15/08/2004	15/05/2045	356	3.167,20	1.127.521,50	4.622,19	1.645.499,86	517.978,36
03/11/2020	7,949302	15/08/2004	15/05/2045	195	2.755,08	537.240,22	4.622,19	901.327,17	364.086,95
03/11/2020	6,718885	15/08/2004	15/05/2045	179	3.167,20	566.927,95	4.622,19	827.372,12	260.444,17
03/11/2020	6,336453	15/08/2004	15/05/2045	645	3.315,07	2.138.217,31	4.622,19	2.981.312,95	843.095,64
03/11/2020	6,300006	15/08/2004	15/05/2045	161	3.329,71	536.082,94	4.622,19	744.172,69	208.089,75
03/11/2020	4,419206	10/02/2010	15/08/2050	472	4.375,67	2.065.317,31	4.812,00	2.271.262,51	205.945,20
03/11/2020	4,419206	10/02/2010	15/08/2050	24	4.375,67	105.016,13	4.812,00	115.487,92	10.471,79
03/11/2020	4,939599	10/02/2010	15/08/2050	472	4.054,98	1.913.948,62	4.812,00	2.271.262,51	357.313,89
03/11/2020	4,939599	10/02/2010	15/08/2050	142	4.054,98	575.806,58	4.812,00	683.303,55	107.496,97
03/11/2020	6,408262	10/02/2010	15/08/2050	471	3.323,74	1.565.482,77	4.812,00	2.266.450,52	700.967,75
03/11/2020	6,408262	10/02/2010	15/08/2050	262	3.323,74	870.820,57	4.812,00	1.260.743,18	389.922,61
03/11/2020	6,020643	10/02/2010	15/08/2050	265	3.495,04	926.184,77	4.812,00	1.275.179,17	348.994,40
03/11/2020	6,460653	10/02/2010	15/08/2050	70	3.301,64	231.114,64	4.812,00	336.839,78	105.725,14
6,250519				9.570		32.955.210,90		43.413.072,60	10.457.861,70

Plano MGS SALDADO - BD

Data da Aplicação	Taxa %AA	Emissão	Venc.	Qtd.	PU Curva	(A) - Valor Contabilizado (atualizado pela tx de compra na curva)	PU Mercado	(B) - Valor atualizado pela taxa de Mercado	(B - A) - Diferença de precificação
03/11/2020	6,859610	15/10/2003	15/08/2024	43	3.408,33	146.558,09	4.018,18	172.781,75	26.223,66
03/11/2020	6,847360	15/10/2003	15/08/2024	49	3.409,59	167.069,76	4.018,18	196.890,83	29.821,07
03/11/2020	7,011302	15/10/2003	15/08/2024	30	3.392,78	101.783,52	4.018,18	120.545,41	18.761,89
03/11/2020	7,010461	15/10/2003	15/08/2024	61	3.392,87	206.965,05	4.018,18	245.108,99	38.143,94
03/11/2020	8,149754	15/10/2003	15/08/2024	30	3.279,22	98.376,47	4.018,18	120.545,41	22.168,94
03/11/2020	6,010826	10/02/2010	15/08/2030	99	3.498,62	346.363,32	4.392,47	434.854,05	88.490,73
03/11/2020	6,550953	10/02/2010	15/08/2030	3	3.371,89	10.115,67	4.392,47	13.177,40	3.061,73
03/11/2020	6,550953	10/02/2010	15/08/2030	106	3.371,89	357.420,49	4.392,47	465.601,30	108.180,81
03/11/2020	6,767143	07/03/2006	15/05/2035	30	3.219,60	96.588,06	4.519,82	135.594,53	39.006,47
03/11/2020	6,767143	07/03/2006	15/05/2035	30	3.219,60	96.588,06	4.519,82	135.594,53	39.006,47
03/11/2020	7,133133	07/03/2006	15/05/2035	30	3.116,13	93.483,78	4.519,82	135.594,53	42.110,75
03/11/2020	7,749668	07/03/2006	15/05/2035	30	2.952,03	88.560,86	4.519,82	135.594,53	47.033,67
03/11/2020	6,767150	07/03/2006	15/05/2035	30	3.219,60	96.587,99	4.519,82	135.594,53	39.006,54
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	15	3.176,34	47.645,13	4.519,82	67.797,26	20.152,13
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	3	3.176,34	9.529,03	4.519,82	13.559,45	4.030,42
03/11/2020	7,991588	07/03/2006	15/05/2035	21	2.890,95	60.709,85	4.519,82	94.916,17	34.206,32
03/11/2020	6,997144	07/03/2006	15/05/2035	18	3.154,03	56.772,50	4.519,82	81.356,72	24.584,22
03/11/2020	6,918139	07/03/2006	15/05/2035	42	3.176,34	133.406,36	4.519,82	189.832,34	56.425,98
03/11/2020	6,997144	07/03/2006	15/05/2035	30	3.154,03	94.620,83	4.519,82	135.594,53	40.973,70
03/11/2020	6,010788	07/03/2006	15/05/2035	1	3.448,99	3.448,99	4.519,82	4.519,82	1.070,83
03/11/2020	6,010716	10/02/2010	15/08/2040	161	3.498,61	563.276,31	4.638,56	746.808,67	183.532,36
03/11/2020	6,010716	10/02/2010	15/08/2040	13	3.498,61	45.481,94	4.638,56	60.301,32	14.819,38
03/11/2020	6,500803	10/02/2010	15/08/2040	14	3.318,50	46.459,06	4.638,56	64.939,88	18.480,82
03/11/2020	6,718885	15/08/2004	15/05/2045	61	3.167,20	193.198,91	4.622,19	281.953,63	88.754,72
03/11/2020	7,949302	15/08/2004	15/05/2045	33	2.755,08	90.917,58	4.622,19	152.532,29	61.614,71
03/11/2020	6,718885	15/08/2004	15/05/2045	30	3.167,20	95.015,86	4.622,19	138.665,72	43.649,86
03/11/2020	6,336453	15/08/2004	15/05/2045	110	3.315,07	364.657,22	4.622,19	508.440,97	143.783,75
03/11/2020	6,300006	15/08/2004	15/05/2045	27	3.329,71	89.902,11	4.622,19	124.799,15	34.897,04
03/11/2020	4,419206	10/02/2010	15/08/2050	81	4.375,67	354.429,45	4.812,00	389.771,75	35.342,30
03/11/2020	4,419206	10/02/2010	15/08/2050	4	4.375,67	17.502,69	4.812,00	19.247,99	1.745,30
03/11/2020	4,939599	10/02/2010	15/08/2050	80	4.054,98	324.398,07	4.812,00	384.959,75	60.561,68
03/11/2020	4,939599	10/02/2010	15/08/2050	24	4.054,98	97.319,42	4.812,00	115.487,92	18.168,50
03/11/2020	6,408262	10/02/2010	15/08/2050	81	3.323,74	269.223,15	4.812,00	389.771,75	120.548,60
03/11/2020	6,408262	10/02/2010	15/08/2050	45	3.323,74	149.568,42	4.812,00	216.539,86	66.971,44
03/11/2020	6,020643	10/02/2010	15/08/2050	45	3.495,04	157.276,66	4.812,00	216.539,86	59.263,20
03/11/2020	6,460653	10/02/2010	15/08/2050	12	3.301,64	39.619,65	4.812,00	57.743,96	18.124,31
03/11/2020	5,598472	20/01/2016	15/08/2026	37	3.561,31	131.768,32	4.160,54	153.940,01	22.171,69
6,298675				1.559		5.342.608,63		7.057.498,54	1.714.889,91

A diferença entre o “Valor atualizado pela Taxa de Compra” e o “Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano” que será utilizado para apuração do resultado ajustado do Plano consta demonstrada no item 5.7.1.

A Fundação Libertas realiza estudos de ALM (casamento de ativos e passivos) para os planos constituídos na modalidade de Benefício Definido, a fim de definir os limites de macro alocação dos investimentos, além de:

- Encontrar a melhor combinação de ativos para maximizar a probabilidade de os planos de benefícios atingirem os seus objetivos, diante das premissas estabelecidas;
- Melhorar a condição de solvência dos planos, por meio da minimização da volatilidade do resultado acumulado; e
- Reduzir o risco de liquidez.

Para os planos constituídos na modalidade de Contribuição Definida são realizados estudos de “Fronteira Eficiente”, a fim de otimizar a relação Risco x Retorno dos investimentos, observando suas características.

5.3.2 Créditos Privados

Em julho de 2018, a Fundação Libertas adquiriu Debêntures de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA/MG), no montante total de R\$ 13.450 mil, emitidas à taxa de IPCA + 6,501% ao ano, com vencimento em julho de 2025. Em dezembro de 2020 o valor atualizado destas Debêntures é R\$ 16.331 mil (R\$ 16.149 mil em dezembro de 2019). Os títulos foram alocados conforme tabela a seguir.

A avaliação dos limites de alocação dos ativos emitidos por patrocinadores pode ser observada no item 5.3.6.

PLANO	Em R\$ mil	
	Debêntures (Copasa)	
	2020	2019
CODEMIGPREV – CD	291	288
COHABPREV – CD	67	66
COPASA – CD	15.178	15.009
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	795	786
TOTAL	16.331	16.149

No grupo “Créditos Privados”, em carteira própria, também consta Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), alocados conforme disposto na tabela a seguir.

PLANO	Em R\$ mil	
	Certificado de Recebíveis Imobiliários	
	2020	2019
COHAB SALDADO – BD	165	130
COPASA SALDADO - BD	1.316	1.623
PRODEMGE SALDADO - BD	165	214
MGS – BD	-	124
MGSPREV	166	-
TOTAL	1.812	2.091

5.3.3 Fundos de Investimentos

Os fundos de investimentos são selecionados pela área financeira da Fundação Libertas e passam por avaliação do Comitê de Investimentos, de acordo com os critérios estabelecidos nas respectivas Políticas de Investimentos dos planos. A carteira de fundos de investimentos é distribuída da seguinte maneira:

- a) Fundo de investimento, exclusivo, de liquidez imediata, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 733.838 mil (em 2019 R\$ 769.204 mil), sob gestão do Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA. Possui a seguinte composição:

Emissor	Em R\$ mil	
	2020	2019
Títulos públicos	654.143	702.959
Certificado de Depósito Bancário	0	2.726
Letras Financeiras	41.848	25.281
Debêntures	37.681	38.044
Outros	166	194
TOTAL	733.838	769.204

- b) Fundo de investimento, exclusivo, com predominância de ativos indexados a índices de preços com precificação apurada pela marcação a mercado, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 1.204.167 mil (em 2019 R\$ 1.286.535 mil), sob gestão do Banco Itaú Unibanco S.A.

Em R\$ mil

Emissor	2020	2019
Títulos públicos	1.201.016	1.061.704
Letras Financeiras	-	131.532
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	3.836
Outros	3.151	89.463
TOTAL	1.204.167	1.286.535

- c) Fundo de investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 8.306 mil (em 2019 de R\$ 5.261 mil), sob gestão da VINCI Gestora de Investimentos. A Fundação Libertas também possuía alocação no Fundo administrado pela Modal Administradora de Recursos S/A, que foi encerrado em 2020. Seu saldo em 31 de dezembro de 2019 era R\$ 2.634 mil.
- d) Fundos de Direitos Creditórios: A Fundação Libertas possui investimentos em Fundos de Direitos Creditórios (ou que priorizam investimentos neste segmento). A Fundação realiza alocações estratégicas em três Fundos, geridos pela XP Gestão de Recursos Ltda; Vinci Gestora de Investimentos e Western Asset Management DTVM. Em dezembro de 2020 o montante investido é R\$ 40.430 mil (R\$ 39.954 mil em 2019);
- e) Fundos de Investimentos em Renda Variável, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 457.957 mil (em 2019 R\$ 254.258 mil).

Possui estratégia de alocação em três fundos, sendo um FIA exclusivo de renda variável (ações de empresas listadas na B3) e fundos de investimentos em renda variável, cuja gestão é realizada pela VINCI Gestora de Investimentos, que detém o valor de R\$ 386.489 mil. Em março de 2020, após forte queda da bolsa, foram adquiridas novas cotas do Fundo pelo valor de R\$ 90.000 mil.

Os demais foram investidos no mês de novembro de 2020, com aporte de R\$ 25.052 mil no fundo Bradesco Global IE e o mesmo valor no Global Reserach. Destaca-se que ambos possuem característica de compra de ações do exterior.

A estratégia de aumentar a exposição ao risco de renda variável tem o objetivo de possibilitar melhor retorno aos planos, observando os parâmetros definidos na Política de Investimentos.

- f) A Fundação Libertas possui investimentos em Fundos Multimercados, com alocações estratégicas em três Fundos, sob gestão de: Vinci Gestora de Investimentos, Claritas e BlackRock.

Em 2020 a Libertas realizou aportes de R\$ 47.753 mil neste segmento, além do aporte, no fundo exclusivo Libertas FIC FIM, gerido pelo Bradesco Asset, no montante de R\$ 149.291 mil.

- g) Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Participações, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 105.749 mil (em 2019 é R\$ 98.024 mil).

Para estes fundos, a Fundação Libertas se comprometeu em investir R\$ 125.000 mil, restando pendente de integralização 22,41% do valor comprometido. Nos atuais Fundos que compõe este segmento, a Fundação Libertas investiu R\$ 93.958 mil. Sendo que, até 31 de dezembro de 2020, já havia recebido a título de Amortização/Resgates o montante de R\$ 59.434 mil.

Em dezembro de 2020 a carteira de investimentos é composta por nove FIPs das gestoras: BRZ Investimentos; Kinea Private Equity Investimentos S.A (gestora de três FIP); Ória Gestão de Recursos Ltda; BTG Pactual Gestora de Recursos; Signal Capital; Lacan Investimentos e Participações Ltda (gestora de três FPS).

As aplicações em Fundos de Investimentos estão distribuídas entre os Planos de Benefícios da seguinte maneira:

Em R\$ mil

PLANO	Fundo de Investimento em Ativos de Liquidez imediata		Fundo de Investimento em Títulos Públicos Marcados a mercado		Fundo de Investimento em Crédito Imobiliário	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
PGA GERAL	22.896	24.891	-	-	-	-
COMIG – BD	3.043	2.888	-	-	-	-
CDI – BD	2.632	2.503	-	-	-	-
CODEMIGPREV – CD	5.841	6.628	28.570	29.582	161	102
COHAB SALDADO – BD	18.984	19.871	-	-	151	147
COHABPREV – CD	6.322	5.460	6.946	7.746	55	40
COPASA FECHADO - BD	141.504	135.889	-	-	214	258
COPASA SALDADO - BD	147.680	170.638	-	-	2.544	2.534
COPASA – CD	241.037	230.613	872.100	933.597	3.511	3.269
PRODEMGE FECHADO - BD	23.956	23.218	-	-	30	24
PRODEMGE SALDADO - BD	13.715	22.418	-	-	255	252
PRODEMGE - CD	48.113	64.074	262.546	279.404	1.062	950
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	35	34	-	-	-	-
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	3.849	3.045	32.600	36.206	134	146
IMA – BD	1.420	1.359	-	-	-	-
MGS SALDADO – BD	11.384	34.030	-	-	34	173
MGPREV – CD	20.498	-	-	-	155	-
MINASCAIXA – BD	19.846	19.632	-	-	-	-
VOCÊPREV	1.083	2.013	1.405	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	733.838	769.204	1.204.167	1.286.535	8.306	7.895

Em R\$ mil

PLANO	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios		Fundo de Investimento em Renda Variável		Fundos de Investimentos Multimercados	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
PGA GERAL	-	-	-	-	-	-
COMIG – BD	-	-	-	-	-	-
CDI – BD	-	-	-	-	-	-
CODEMIGPREV – CD	620	610	5.684	2.681	3.303	881
COHAB SALDADO – BD	534	536	3.508	2.451	3.144	-
COHABPREV – CD	192	189	2.088	771	1.147	248
COPASA FECHADO - BD	-	-	6.188	3.842	3.093	-
COPASA SALDADO - BD	9.070	9.096	112.243	89.675	58.148	5.226
COPASA – CD	21.772	21.401	232.216	105.694	119.209	29.625
PRODEMGE FECHADO - BD	-	-	713	486	381	-
PRODEMGE SALDADO - BD	994	997	12.049	7.174	6.212	909
PRODEMGE - CD	6.435	6.326	67.800	30.982	33.601	9.036
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	813	799	7.820	4.899	4.095	1.150
IMA – BD	-	-	-	-	-	-
MGS SALDADO – BD	-	-	1.268	5.603	749	-
MGPREV – CD	-	-	6.104	-	3.579	-
MINASCAIXA – BD	-	-	-	-	-	-
VOCÊPREV	-	-	296	-	223	-
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	40.430	39.954	457.977	254.258	236.884	47.075

PLANO	Fundo de Investimento em Participação de Empresas		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019
PGA GERAL	-	-	22.896	24.891
COMIG – BD	-	-	3.043	2.888
CDI – BD	-	-	2.632	2.503
CODEMIGPREV – CD	279	144	44.458	40.628
COHAB SALDADO – BD	1.749	1.766	28.070	24.771
COHABPREV – CD	230	194	16.980	14.648
COPASA FECHADO - BD	127	64	151.126	140.053
COPASA SALDADO - BD	36.939	34.901	366.624	312.070
COPASA – CD	45.334	41.374	1.535.176	1.365.573
PRODEMGE FECHADO - BD	159	157	25.239	23.885
PRODEMGE SALDADO - BD	3.733	3.494	36.958	35.244
PRODEMGE - CD	12.933	11.790	432.490	402.562
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	-	-	35	34
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	2.478	2.358	51.789	48.603
IMA – BD	-	-	1.420	1.359
MGS SALDADO – BD	319	1.782	13.754	41.588
MGPREV – CD	1.469	-	31.805	-
MINASCAIXA – BD	-	-	19.846	19.632
VOCÊPREV	-	-	3.007	2.013
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-
TOTAL	105.749	98.024	2.787.348	2.502.945

5.3.4 Investimentos Imobiliários

Em 31 dezembro de 2020, a carteira de investimentos imobiliários é composta pelos seguintes imóveis:

- Imóvel denominado "AFONSO PENA"
- Imóvel denominado "BRASIF"
- Imóvel denominado "MAX APART"
- Imóvel denominado "PARAUNA"
- Imóvel denominado "RAJA CENTER"
- Imóvel denominado "FUNDAÇÃO LIBERTAS"
- Imóvel denominado "SILVIO MENICUCCI"
- Imóvel denominado "TRATEX"

Em 1º de abril de 2020, a Fundação Libertas vendeu seu quinhão equivalente a 30,76% do imóvel denominado "LIFECENTER", matrícula 58550, 58613 e 58614, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte.

A alienação foi concretizada por meio do "Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e Outras Avenças", assinado em 1º de abril de 2020 entre a Fundação Libertas e a compradora, CMC Imóveis Ltda, pelo valor de R\$ 32.900 mil, sendo totalmente quitado em 03 de agosto de 2020.

Em dezembro de 2020, os imóveis que compõe a carteira de investimentos foram reavaliados pela empresa LAUTEC EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ 03.014.670/0001-55 CREA/RS 105.128-D, responsáveis técnicos: Eduardo Aquino Gonçalves CREA 104.161-D; Rodrigo Lora Brandolt CREA 122.746-D e Luciano Blessmann Silveira CREA 50.211-D.

A carteira de investimentos imobiliários acrescida dos valores dos aluguéis a receber está demonstrada a seguir:

Em R\$ mil

PLANO	VALOR DO BEM		VALORES À RECEBER		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
COHAB SALDADO – BD	2.853	3.436	112	124	2.965	3.560
COPASA FECHADO - BD	566	682	21	24	587	706
COPASA SALDADO - BD	52.080	62.736	2.056	2.266	54.136	65.002
COPASA – CD	61.754	74.389	2.436	2.688	64.190	77.077
PRODEMGE FECHADO - BD	425	513	16	18	441	531
PRODEMGE SALDADO - BD	5.436	6.548	215	236	5.651	6.784
PRODEMGE - CD	17.180	20.694	679	749	17.859	21.443
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	2.953	3.557	116	129	3.069	3.686
MGS – BD	597	4.015	24	146	621	4.161
MGPREV – CD	2.738	-	107	-	2.845	-
TOTAL	146.582	176.570	5.782	6.380	152.364	182.950

Os saldos apresentados refletem a dedução das constituições de provisões para perdas prováveis incidentes sobre os valores a receber.

Em conformidade com o disposto no parágrafo 5º, artigo 37 da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, a Fundação Libertas vem diligenciando junto aos Cartórios de Registro de Imóveis a fim de realizar o levantamento dos gravames. Em 2020, os imóveis denominados “AFONSO PENA”, “SILVIO MENICUCCI e “TRATEX”, foram liberados e não possuem pendências. No imóvel “FUNDAÇÃO LIBERTAS” ainda constam gravames, decorrente dos processos judiciais listados no item 5.5.3.

5.3.4.1 Valor do Bem / Reavaliação

A reavaliação realizada na carteira de imóveis gerou resultado positivo de R\$ 2.616 mil e foi registrada na contabilidade em 31 de dezembro de 2020:

IMÓVEL	Valor até a data de Avaliação	Valor da Avaliação	Resultado da Avaliação	Conta contábil relacionada
Imóvel "AFONSO PENA"	3.247.000,00	3.260.000,00	13.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "BRASIF"	16.655.000,00	17.150.000,00	495.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "MAX APART"	4.498.000,00	3.910.000,00	- 588.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "PARAUNA"	4.110.000,00	4.150.000,00	40.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "RAJA CENTER"	10.824.000,00	10.926.000,00	102.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "FUNDAÇÃO LIBERTAS"	88.325.000,00	90.735.000,00	2.410.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "SILVIO MENICUCCI"	11.319.000,00	11.431.000,00	112.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "TRATEX"	4.984.000,00	5.016.000,00	32.000,00	1.2.3.6.04
TOTAL	143.962.000,00	146.578.000,00	2.616.000,00	

5.3.5 Empréstimos a Participantes

Os saldos dos empréstimos a participantes, realizadas por meio de cada plano de benefícios, podem ser observados a seguir:

Em R\$ mil

PLANO	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
	2020	2019
CODEMIGPREV – CD	554	674
COHAB SALDADO – BD	597	662
COHABPREV – CD	209	246
COPASA FECHADO - BD	610	630
COPASA SALDADO - BD	7.701	7.888
COPASA – CD	81.204	84.740
PRODEMGE FECHADO - BD	-	1
PRODEMGE SALDADO - BD	1.050	1.193
PRODEMGE - CD	6.191	6.852
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	1.818	2.544
MGS – BD	263	4.526
MGPREV – CD	1.828	-
MINASCAIXA – BD	-	3
TOTAL	102.025	109.959

Os saldos apresentados contemplam as deduções das provisões para perdas prováveis relativas à inadimplência da carteira de empréstimo. Os valores provisionados junto aos planos administrados pela Fundação equivalem a 3,73% do total da carteira em 31 de dezembro de 2020 (2,37% em dezembro de 2019). Parte desta variação é justificada pela redução de 5,91% do saldo devedor, na comparação com o exercício anterior.

No caso específico do plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial), o saldo da carteira encontra-se totalmente provisionado para perda.

Em 31 de dezembro de 2020, o total de provisão para perda provável equivale a R\$ 3.957 mil (R\$ 2.674 mil em 2019).

5.3.6 Limite de alocação por emissor – Patrocinadores

Na Política de Investimentos dos Planos administrados pela Libertas consta a possibilidade de realizar operações, direta ou indiretamente, em ativos financeiros de emissão da Patrocinadora (ou grupo econômico), conforme prevê a Resolução CMN 4.661/2018.

A apuração do limite de alocação por emissor visa reduzir o risco da Patrocinadora, observando, inclusive, eventuais contratos de dívida assinados junto à Entidade.

O limite previsto na Política de Investimento equivale a 10% dos Recursos Garantidores do Plano. Em 2020, a carteira de investimentos era composta pelos seguintes:

Em R\$ mil

Veículo	Tipo	2020	2019
Cartéria Própria	Debênture COPASA	16.331	16.149
Fundos de Investimentos	Ação CEMIG (CMIG3)	-	121
Fundos de Investimentos	Ação CEMIG (CMIG4)	8.079	1.331
Fundos de Investimentos	Ação Copasa (CSMG3)	517	646
Fundos de Investimentos	Debênture CEMIG (CMIG17)	7	-
Fundos de Investimentos	Ações TAESA (TAEE11)	202	-
TOTAL		25.136	18.247

Para apuração dos limites acima, foram considerados os papéis emitidos diretamente pelas Patrocinadoras da Fundação Libertas, bem como aqueles papéis em que o Estado de Minas Gerais possui alguma participação, a fim de contemplar o conceito de “grupo econômico”.

5.3.7 Outros Realizáveis – Plano Minas Caixa (Em Liquidação Extrajudicial)

Os direitos dos registros constantes nas contas “Outros Realizáveis”, abaixo listados, foram cedidos ao Estado de Minas Gerais, em cumprimento às disposições da Lei 21.527 de 16 de dezembro de 2014, contudo, permanecem ligados no Plano Minas Caixa (Em Liquidação Judicial).

- Imposto de Renda

Refere-se a valor a receber oriundo de discussões relativas ao Imposto de Renda recolhido no período compreendido entre maio de 1984 e dezembro de 1993. O direito foi reconhecido por decisão judicial transitada em julgado, definitiva e irrevogável. Essa decisão assegura restituição do imposto pago indevidamente, bem como sua complementação e atualização monetária.

A provisão contábil foi reconhecida nas demonstrações contábeis do Plano Minas Caixa no mês de dezembro de 2001. Em dezembro de 2014, conforme observado no item 4.2, o valor foi atualizado para R\$ 49.328 mil, permanecendo até dezembro de 2020.

- IOF

Conforme descrito no item 4.2, no mês de dezembro de 2014 foi provisionado o valor de R\$ 4.967 mil, para demonstrar os direitos do Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial) em relação ao pedido de repetição de indébito contra a União Federal, tendo em vista a sentença confirmada pelo TRF, transitada em julgado em outubro de 1996, que discute a incidência de IOF sobre as aplicações financeiras do Plano.

5.4 Exigível operacional

Compreende os compromissos dos Planos de Benefícios, em 31 de dezembro de 2020, distribuídos entre Exigível Operacional da Gestão Previdencial e Exigível Operacional da Gestão de Investimentos.

Os compromissos entre Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa são anulados por meio do Balancete de Operações Comuns (Item 2.4).

Em R\$ mil

PLANO	Gestão Previdencial		Gestão Administrativa		Gestão de Investimentos		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
COMIG – BD	-	2	-	-	-	-	-	2
CDI – BD	-	6	-	-	-	-	-	6
CODEMIGPREV – CD	331	321	-	-	2	2	333	323
COHAB SALDADO – BD	295	268	-	-	1	1	296	269
COHABPREV – CD	33	11	-	-	-	1	33	12
COPASA FECHADO - BD	1.215	1.274	-	-	1	1	1.216	1.275
COPASA SALDADO - BD	6.208	6.109	-	-	17	24	6.225	6.133
COPASA – CD	5.104	6.704	-	-	152	122	5.256	6.826
PRODEMGE FECHADO - BD	454	454	-	-	-	-	454	454
PRODEMGE SALDADO - BD	846	813	-	-	2	1	848	814
PRODEMGE - CD	3.802	2.184	-	-	10	13	3.812	2.197
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	1	1	-	-	-	-	1	1
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	443	306	-	-	3	5	446	311
IMA – BD	30	32	-	-	-	-	30	32
MGS SALDADO – BD	1.777	2.007	-	-	2	13	1.779	2.020
MGPREV – CD	1.135	-	-	-	7	-	1.142	-
MINASCAIXA – BD	32.441	32.672	-	-	-	-	32.441	32.672
VOCÊPREV	3	1	-	-	-	-	3	1
PGA GERAL	-	-	2.489	3.518	-	-	2.489	3.518
OPERAÇÕES COMUNS	(1.737)	(1.416)	-	-	(113)	(121)	(1.850)	(1.537)
TOTAL	52.381	51.749	2.489	3.518	84	62	54.954	55.329

5.4.1 Exigível Operacional da Gestão Previdencial (Planos de Benefícios Previdenciais)

Os compromissos da Gestão Previdencial estão demonstrados a seguir:

Em R\$ mil

PLANO	BENEFÍCIOS A PAGAR		RETENÇÕES A RECOLHER		Outras Exibilidades		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
COMIG – BD	-	-	-	-	-	2	-	2
CDI – BD	-	1	-	-	-	5	-	6
CODEMIGPREV – CD	238	238	69	66	24	18	331	322
COHAB SALDADO – BD	226	211	36	32	33	26	295	269
COHABPREV – CD	9	3	13	-	11	8	33	11
COPASA FECHADO - BD	1.153	1.209	29	29	33	35	1.215	1.273
COPASA SALDADO - BD	4.136	4.033	1.639	1.639	433	437	6.208	6.109
COPASA – CD	2.515	3.949	1.768	2.113	821	642	5.104	6.704
PRODEMGE FECHADO - BD	436	414	14	13	4	26	454	453
PRODEMGE SALDADO - BD	487	479	305	289	54	45	846	813
PRODEMGE - CD	2.282	982	1.281	1.023	239	179	3.802	2.184
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	1	1	-	-	-	-	1	1
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	187	160	218	120	38	26	443	306
IMA – BD	30	30	-	-	-	2	30	32
MGS SALDADO – BD	1.768	1.969	-	7	9	31	1.777	2.007
MGPREV – CD	424	-	675	-	37	-	1.136	-
MINASCAIXA – BD	-	-	-	-	32.440	32.672	32.440	32.672
VOCÊPREV	-	-	-	-	3	1	3	1
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-	(1.737)	(1.416)	(1.737)	(1.416)
TOTAL	13.892	13.679	6.047	5.331	32.442	32.739	52.381	51.749

No grupo contábil de “Benefícios a Pagar” estão registrados os valores relativos aos benefícios do mês de dezembro de 2020, que serão quitados nos meses subsequentes, primordialmente no mês de janeiro de 2021.

As retenções a recolher da folha de benefícios, de dezembro de 2020, serão quitadas ou repassados nos meses posteriores.

No grupo de “Outras Exigibilidades”, incluído nos exigíveis operacionais da Gestão Previdencial, estão registradas: contribuições a devolver das patrocinadoras, participantes e autopatrocinados; contribuições assistenciais descontadas dos participantes e assistidos a transferir para os planos assistenciais administrados pela entidade; contribuições previdenciais a repassar para os planos previdenciais, taxa de administração e carregamento a repassar ao PGA. Nesta conta também está registrada a Provisão no Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial), no valor de R\$ 32.440 mil (em 2019 de R\$ 27.954 mil), e as demais provisões constantes no item 4.2.

5.5 Exigível contingencial (Planos de Benefícios e PGA).

Os saldos contábeis registrados no exigível contingencial da Fundação Libertas são constituídos com base nas regras constantes na Política de Provisionamento para Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, observando a opinião dos assessores jurídicos da Fundação, cuja previsão de insucesso nas demandas judiciais seja “provável” e que poderão se transformar em desembolsos futuros, ou quando da ocorrência de bloqueio ou depósito judicial.

A seguir o exigível contingencial segregado entre Gestão Previdencial, Administrativa e de Investimentos:

PLANO	GESTÃO PREVIDENCIAL		GESTÃO ADMINISTRATIVA		INVESTIMENTOS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
PGA GERAL	-	-	26.095	24.521	-	-	26.095	24.521
COMIG – BD	-	3	-	-	2.931	2.800	2.931	2.803
CDI – BD	-	-	-	-	2.636	2.519	2.636	2.519
CODEMIGPREV – CD	13	13	-	-	-	-	13	13
COHAB SALDADO – BD	-	-	-	-	3.291	3.100	3.291	3.100
COPASA FECHADO - BD	235	223	-	-	111.611	106.612	111.846	106.835
COPASA SALDADO - BD	186	143	-	-	1.157	308	1.343	451
COPASA – CD	874	831	-	-	1.427	419	2.301	1.250
PRODEMGE FECHADO - BD	269	256	-	-	21.844	20.861	22.113	21.117
PRODEMGE SALDADO - BD	-	-	-	-	121	32	121	32
PRODEMGE - CD	-	6	-	-	409	128	409	134
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	-	-	-	-	3.440	3.241	3.440	3.241
IMA – BD	-	-	-	-	965	922	965	922
MGS SALDADO – BD	53	71	-	-	3.055	2.926	3.108	2.997
MGPREV – CD	-	-	-	-	61	-	61	-
MINASCAIXA – BD	3.121	3.069	-	-	38.663	38.271	41.784	41.340
TOTAL	4.751	4.615	26.095	24.521	191.611	182.139	222.457	211.275

5.5.1 Exigível Contingencial da Gestão Previdencial (Planos Previdenciais)

5.5.1.1 Contingências Provisionadas

Composto por a 61 ações judiciais, cujas discussões estão relacionadas diretamente às regras dos planos previdenciais. Questionam, em síntese: Pagamento de benefícios, pensões, pecúlios e resgates; Contribuições e custeio do plano; Regras de atualização dos benefícios.

Para estes processos, a possibilidade de perda é classificada pelos advogados como Provável. E o montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 totalizava R\$ 4.751 mil. (R\$ 4.615 mil em dezembro de 2019).

Existem depósitos judiciais no valor de R\$ 82 mil para garantia de parte dos referidos processos.

5.5.1.2 Ações judiciais não provisionáveis

Existem, ainda, 30 ações judiciais de natureza previdencial, classificadas pelos advogados que patrocinam as causas como Possível ou Remota, que não são passíveis de contabilização. O montante total destas ações em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 3.473 mil (R\$ 1.055 mil em dezembro de 2019), distribuído entre os Planos listados a seguir:

PLANO	Em R\$ mil	
	2020	2019
CODEMIGPREV - CD	53	50
COPASA FECHADO - BD	411	390
COPASA SALDADO - BD	98	36
COPASA – CD	896	564
PRODEMGE FECHADO - BD	8	8
MGS SALDADO – BD	2.004	4
MINASCAIXA – BD	3	3
TOTAL	3.473	1.055

5.5.2 Exigível Contingencial da Gestão Administrativa (PGA)

Os processos da Gestão Administrativa provisionados na contabilidade estão demonstrados a seguir:

Processos	2020	2019
PIS	6.926	6.791
COFINS	16.047	15.739
INSS	1.400	1.375
Ações Trabalhistas	1.722	616
TOTAL	26.095	24.521

A Fundação Libertas também possui processos administrativos/judiciais, para os quais não existe provisão contábil, por serem classificadas pelos advogados que acompanham os processos como de possibilidade de perda Possível e Remota, conforme descrito nos itens 5.5.2.1 / 5.5.2.3 e 5.5.2.4.

Conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, no âmbito de sua 282ª reunião, ocorrida em março de 2014, caso a Fundação Libertas não obtenha êxito nas ações que não possuem registros contábeis no âmbito do Plano de Gestão Administrativa ou seja necessário o seu provisionamento, os valores serão debitados diretamente ao PGA, de acordo com a proporcionalidade do rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo, à época das decisões e/ou registros. No caso de êxito nos processos com depósitos judiciais relacionados, ou provisões contábeis registradas, os valores serão creditados ao PGA de acordo com a proporcionalidade do rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo, à época das decisões e/ou registros.

5.5.2.1 PIS e COFINS

- PIS - Período de janeiro de 2000 a junho de 2005

Em 29 de junho de 2005, a Fundação Libertas foi autuada pela Secretaria da Receita Federal quanto ao recolhimento de PIS do período compreendido entre os meses de janeiro de 2000 e junho de 2005, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor de R\$ 1.530 mil, já incluídos juros de mora e multa proporcional.

Como a base de cálculo do PIS é o faturamento, a Fundação defende a ausência de fato gerador, bem como de receita tributável por parte da Fundação.

Em abril de 2013 foi recebida intimação para efetuar o pagamento dos débitos discriminados, por ocasião do encerramento da discussão no âmbito administrativo. Subsequentemente, a Fundação ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, ocasião em que o montante de R\$ 2.534 mil foi depositado voluntariamente em juízo no mês de setembro/2013, para garantia do feito fiscal, embora a perspectiva de perda para essa ação fosse classificada como “possível”. Caso a Fundação não tivesse realizado o depósito judicial, o montante do suposto débito seria de R\$ 3.314 mil (R\$ 3.283 mil em dezembro de 2019). O valor atualizado do depósito judicial é R\$ 4.164 mil (R\$ 4.081 mil em dezembro de 2019).

O depósito judicial total envolvendo Planos Previdenciais e Planos Assistenciais, bem como a respectiva provisão contingencial, consta registrado no Plano de Gestão Administrativa.

- PIS - Período entre o exercício de 2006 e 2014

Desde 2006 e até o mês de dezembro de 2014, a Fundação Libertas passou a recolher judicialmente o PIS, que está sendo objeto de questionamento judicial em processo distinto do descrito anteriormente. A perspectiva de perda desse processo é “possível”. O valor dos depósitos atualizados até o fechamento de dezembro de 2020 era R\$ 2.763 mil (R\$ 2.709 mil em dezembro de 2019). O valor histórico desta discussão é R\$ 1.426 mil.

O depósito judicial total envolvendo Planos Previdenciais e Planos Assistenciais, bem como a respectiva provisão contingencial, consta registrado no Plano de Gestão Administrativa.

- COFINS - Período de janeiro de 2000 a junho de 2005

Em 29 de junho de 2005, a Fundação Libertas foi autuada pela Secretaria da Receita Federal quanto ao recolhimento de COFINS do período compreendido entre os meses de janeiro de 2000 e junho de 2005, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor de R\$ 7.429 mil, já incluídos juros de mora e multa proporcional.

Como a base de cálculo do COFINS é o faturamento, a Fundação defende a ausência de fato gerador, bem como de receita tributável por parte da Fundação.

No encerramento do exercício o processo tramitava na esfera administrativa, junto à Delegacia da Receita Federal. Em razão da classificação de perda “possível” o montante não foi provisionado na contabilidade. Em dezembro de 2020, o saldo do valor discutido é R\$ 16.147 mil (R\$ 15.993 mil em dezembro de 2019).

Como fato subsequente ao encerramento do exercício, no mês de janeiro de 2021 o processo foi julgado na Câmara Superior de Recursos Ficiais do CARF, quando os membros do colegiado, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Especial e, no mérito, em dar-lhe provimento, para considerar a vinculação do CARF à decisão do STF no RE 585235, retornando ao colegiado para analisar a aplicabilidade da decisão do STF às receitas em discussão. Com isso, o auto de infração será julgado novamente pela Turma Ordinária, devendo ela analisar se as receitas em discussão são decorrentes de prestação de serviços da Fundação.

- COFINS - Período entre o exercício de 2006 e 2014

Durante o período de 2006 a dezembro de 2014, a Fundação Libertas recolheu judicialmente o COFINS, que está sendo objeto de questionamento judicial em processo distinto do descrito anteriormente. A perspectiva de perda desse processo é “possível”. O valor dos depósitos atualizados até fechamento de dezembro de 2020 é R\$ 16.047 mil (R\$ 15.738 mil em dezembro de 2019). Valor histórico dos depósitos de R\$ 8.710 mil).

O depósito judicial total envolvendo Planos Previdenciais e Planos Assistenciais, bem como a respectiva provisão contingencial, constam registrados no Plano de Gestão Administrativa.

- PIS/COFINS - Período posterior a janeiro de 2015

Diante da publicação da Lei 12.973 de 13 de maio de 2014 e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, nº 1.544 de 26 de janeiro de 2015, que alterou as definições contidas na Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998 e no Decreto Lei 1.598, de 26 de dezembro de 1977, a fim de considerar a receita bruta decorrente das atividades ou objeto principal das pessoas jurídicas, como base de cálculo para apuração do PIS/COFINS, desde a competência Janeiro de 2015, os valores passaram a ser recolhidos normalmente aos cofres da Receita Federal.

5.5.2.2 INSS

A Fundação Libertas questiona judicialmente o Adicional da Previdência Social à alíquota de 2,5% (Lei 8.212/91, Artigo nº 22 § 1º) que lhe é cobrada pelo INSS, bem como a contribuição sobre o salário-educação (2,5%) sobre a folha de salários. Para esta discussão foi realizado depósito judicial, cujo valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é R\$ 1.400 mil.

5.5.2.3 Ações Trabalhistas

A Fundação Libertas possui ações trabalhistas provisionadas, com probabilidade de perda classificada como “provável”, no valor de R\$ 1.722 mil em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 616 mil em dezembro de 2019).

Para as discussões trabalhistas com probabilidade de perda classificada como Possível e Remota os valores em discussão totalizam R\$ 349 mil (R\$ 1.352 mil em dezembro de 2019). Destaca-se que as referidas discussões trabalhistas não estão provisionadas.

5.5.2.4 Autuações ISSQN – PBH

- ISS - Período de janeiro de 1999 a dezembro de 2003

No dia 15 de julho de 2005, a Fundação foi autuada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte quanto ao ISSQN próprio do período de janeiro de 1999 a dezembro de 2003, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente no valor de R\$ 7.374 mil.

Em novembro de 2012, o processo foi baixado e encaminhado para cobrança, não mais cabendo recurso na esfera administrativa. Por entender que suas atividades não têm incidência do ISSQN, a Fundação Libertas apresentou embargos à execução fiscal.

A Fundação Libertas contrapôs os entendimentos da Prefeitura Municipal, tendo como fundamentação, o êxito obtido junto ao Conselho de Recursos Tributários do Município de Belo Horizonte, em relação às discussões quanto ao suposto crédito tributário devido a título de ISSQN, junto Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, referente ao período de novembro de 2006 a fevereiro de 2011.

Os advogados que acompanham a ação classificaram a perspectiva de perda como “possível”, motivo pelo qual não foi realizado o provisionamento contábil do valor discutido.

Em dezembro de 2020, os valores discutidos totalizam R\$ 33.990 mil (R\$ 31.823 mil em dezembro de 2019).

	Em R\$ mil	
	2020	2019
AITI 12404 (Planos de Saúde)	24.314	22.764
AITI 12664- A (Administração de fundos de investimentos)	6.068	5.681
AITI 12665- A (Administração de fundos previdenciais)	3.608	3.378
TOTAL	33.990	31.823

Como fato subsequente ao encerramento do exercício, no dia 27 de janeiro de 2021, a Juíza do processo emitiu a sentença julgando procedente o pedido inicial da Fundação Libertas, declarando a ilegalidade da cobrança do ISSQN incidente sobre as receitas auferidas pela embargante em relação à administração e execução dos planos de benefícios previdenciários e a insubsistência da cobrança efetuada sobre atividades equiparáveis às atividades financeiras. A Fundação aguarda eventual recurso da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

5.5.3 Exigível Contingencial dos Investimentos

As provisões do Exigível Contingencial dos Investimentos estão provisionadas e registradas entre os planos de benefícios da seguinte maneira:

PLANO	IRRF 5/ APLICAÇÃO FINANCEIRA (AUTO 10680720499/2005 2000 a 2004)		CONTINGENCIAL - EMPRÉSTIMOS		CONTINGENCIAL -IPC FUNDASEMG - PROCESSOS: 89.10134-0 e 89.10143-9		CONTINGENCIAL - IMÓVEIS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
	COMIG – BD	2.922	2.791	-	-	10	9	-	-	2.932
CDI – BD	2.629	2.512	-	-	6	6	-	-	2.635	2.519
COHAB SALDADO – BD	3.220	3.076	-	-	7	7	63	17	3.290	3.100
COPASA FECHADO - BD	111.317	106.340	-	-	282	268	13	3	111.612	106.612
COPASA SALDADO - BD	-	-	-	-	-	-	1.157	308	1.157	308
COPASA – CD	-	-	56	53	-	-	1.371	366	1.427	419
PRODEMGE FECHADO - BD	21.835	20.858	-	-	-	-	9	3	21.844	20.861
PRODEMGE SALDADO - BD	-	-	-	-	-	-	121	32	121	32
PRODEMGE - CD	-	-	27	26	-	-	382	102	409	128
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	3.375	3.224	-	-	-	-	66	17	3.441	3.241
IMA – BD	965	922	-	-	-	-	-	-	965	922
MGS SALDADO – BD	3.038	2.902	4	4	-	-	13	20	3.055	2.926
MGPREV – CD	-	-	-	-	-	-	61	-	61	-
MINASCAIXA – BD	38.651	38.271	11	-	-	-	-	-	38.662	38.271
TOTAL	187.952	180.896	98	83	305	290	3.256	868	191.611	182.139

As provisões registradas no Grupo “Contingencial – Imóveis” referem-se a 11 demandas judiciais impetradas pela Fazenda Pública de Minas Gerais, referente a incidência de IPTU nos imóveis da Fundação Libertas entre os exercícios de 1994 a 2004. Para estas discussões, constam depósitos judiciais, no montante de R\$ 2.960 mil. Ademais, existe 2 processos cuja perspectiva de perda foi classificada pelos advogados como “Possível”, motivo pelo qual não há provisão contábil. O valor pleiteado monta em R\$ 259 mil.

Existem quatro ações relativas aos investimentos classificadas como perda Possível e Remota, que totalizam R\$ 324 mil e não são passíveis de contabilização.

5.5.3.1 Imposto de Renda sobre aplicações financeiras

Foi ajuizado perante o Juízo Federal, da Sexta Vara de Belo Horizonte, ação declaratória e de repetição de indébito contra a União Federal, no sentido de que fosse declarada a inexistência de relação jurídico-tributária entre a Fundação Libertas e a União, que a obrigasse ao pagamento de imposto de renda incidente sobre dividendos, juros e demais rendimentos de capital recebidos ou auferidos. O pedido foi julgado procedente e foi confirmado em 14/10/1991.

Por intermédio da Medida Provisória Nº 2.222, de 4 de outubro de 2001, editada pelo Governo Federal, foi concedida às EFPC a opção de pagamento dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte em litígio de exercícios sociais anteriores em valores históricos, sem juros, multa e correção. Para tal, a Fundação deveria desistir de todas as ações judiciais movidas contra a Secretaria da Receita Federal. Todavia, a Fundação decidiu, à época, continuar com as ações judiciais contra o fisco federal, não utilizando os benefícios concedidos pela referida Medida Provisória.

A Medida Provisória Nº 2.222/2001 trouxe inovações ao ordenamento jurídico, tendo criado o Regime Especial de Tributação - RET, modalidade de apuração de imposto de renda pela qual as EFPC puderam optar. Esse regime especial de tributação, em vigor nos anos de 2002 a 2004, substituiu as regras gerais de tributação pelo imposto de renda aplicáveis às EFPC.

Em 29 de dezembro de 2004, por meio da Lei nº 11.053, as EFPC ficaram dispensadas de retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.

5.5.3.1.1 Imposto de Renda incidente sobre os exercícios de 2000 a 2004

Em 29 de junho de 2005, a Fundação Libertas recebeu autuação fiscal da Secretaria da Receita Federal, em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os rendimentos das aplicações financeiras de renda fixa e variável nos exercícios de 2000 a 2004, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente no valor de R\$ 138.972 mil (sendo R\$ 65.216 mil de principal, R\$ 48.912 mil de multa, e R\$ 24.844 mil de juros).

Em dezembro de 2020, o saldo totaliza R\$ 315.540 mil, (sendo R\$ 65.216 mil de principal, R\$ 48.912 mil de multa, e R\$ 201.412 mil de juros). Do total, R\$ 187.952 mil encontram-se provisionados.

Embora a expectativa de perda para este processo tenha sido considerada como “possível”, em 20 de dezembro de 2005, a Diretoria e a Assessoria Jurídica da Fundação definiram pelo provisionamento conforme determina a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de outubro de 2001, que criou o RET, utilizando o limitador de 12% sobre as contribuições das patrocinadoras. Vez que, caso a Entidade não tenha êxito na discussão, constava, no processo, pedido alternativo, cujo pagamento proposto se dará em valores inferiores aos questionados pela Receita Federal.

Adicionalmente, a provisão parcial realizada pela Fundação Libertas, em dezembro de 2014, o administrador especial do Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial), solicitou que o referido Plano mantivesse provisão integral para fazer face às discussões.

Já no decorrer do exercício de 2015, foi observado que os ativos investidos, que fazem face a provisão referente ao Processo de Imposto de Renda, obtêm, regularmente, rentabilidade acima da atualização do Passivo Contingencial. Este efeito ocorre haja vista que os investimentos eram rentabilizados, em média, pela variação composta da SELIC, enquanto o passivo contingencial é atualizado, somente pela parte referente aos juros, pela SELIC simples. Desta forma, como a variação dos ativos supera a variação do passivo, ocorre um descasamento em relação à contingência ora provisionada.

Diante deste efeito, e com base nos princípios que norteiam a contabilidade, sobretudo em relação a segurança e proteção dos Planos de Benefício, desde o exercício de 2015, o passivo contingencial referente ao Imposto de Renda passou a ser atualizado pelo mesmo percentual de rentabilidade obtido pelo investimento, observando, sempre, o maior valor entre eles.

Desta forma a provisão contábil ficou assim distribuída:

Plano	Provisão Ano 2020 Em R\$ mil	%	Provisão Ano 2019 Em R\$ mil	%
COMIG – BD	2.922	1,72%	2.791	1,72%
CDI – BD	2.629	1,55%	2.512	1,55%
COHAB SALDADO – BD	3.220	1,89%	3.076	1,89%
COPASA FECHADO - BD	111.317	65,42%	106.340	65,43%
PRODEMGFE FECHADO - BD	21.835	12,83%	20.858	12,83%
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	3.375	1,98%	3.224	1,98%
IMA – BD	965	0,57%	922	0,57%
MGS SALDADO – BD	3.038	1,79%	2.902	1,79%
MINASCAIXA – BD	20.851	12,25%	19.909	12,25%
Sub Total	170.152	100,00%	162.534	100,00%
MINASCAIXA – BD	17.800		18.362	
TOTAL	187.952		180.896	

5.5.3.2 Processo IPC x FUNDASEMG

Refere-se a duas discussões judiciais de autoria do IPC - Instituto de Previdência dos Congressistas, os quais inicialmente eram defendidas por escritório terceirizado, contratado pela então FUNDASEMG, conforme detalhado a seguir:

- **AÇÃO ORDINÁRIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE Nº 89.10134-0**

Ajuizada perante a 9ª Vara Federal de Brasília, cuja decisão já transitou em julgado, entrará na fase de liquidação por artigos, com a finalidade de se calcular o valor da condenação imposta aos réus no processo. A ação em questão foi proposta contra a FUNDASEMG, ex-presidente do IPC e CREDIMUS – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Na aludida ação, o IPC busca o ressarcimento dos prejuízos que lhe foram causados em decorrência de fraude envolvendo a operação de compra, seguida de permuta, de 174.416 Títulos da Dívida Agrária, de sua titularidade, por 43.018,500 obrigações da ELETROBRÁS. A então FUNDASEMG contestou a ação e denunciou à lide o seu ex-presidente.

A sentença proferida, em 26 de fevereiro de 1996, julgou a ação improcedente com referência à FUNDASEMG e procedente contra os demais réus, condenando-os quanto à perda, por parte do IPC. Posteriormente, em razão de recurso interposto pelo IPC, a sentença foi reformada por maioria de votos, para condenar, também, a Fundação Libertas de forma solidária.

Em dezembro de 2009, a UNIÃO, como sucessora do extinto IPC, conforme art. 1º, da Lei nº 9.506/97, requereu o cumprimento da sentença com relação a sua parte líquida, na quantia de R\$ 20 mil, correspondente às custas processuais. No mês de abril de 2012 a Fundação Libertas foi intimada a efetuar o pagamento da aludida importância. Com referência à parte ilíquida da decisão, a sua apuração será efetuada por artigos.

- **AÇÃO ORDINÁRIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE Nº 89.10143-9,**

Ajuizada perante a 6ª Vara Federal de Brasília, proposta pelo IPC contra a FUNDASEMG, Paulo Gustavo Coutinho de Faria, A Rural Colonização S/A, HP – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A e CREDIMUS Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Na citada ação, o IPC pleiteia ressarcimento dos prejuízos que lhe foram causados na aquisição de 850 debêntures, de emissão da A Rural Colonização S/A, no valor de CZ\$ 4.438.889.509 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e nove cruzados). A então FUNDASEMG contestou a ação e denunciou à lide o seu ex-presidente, Márcio Valadares de Lacerda Rocha.

No curso do processo o IPC firmou acordo com a co-ré, A Rural Colonização S/A, que pagou ao autor a importância equivalente a U\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil dólares americanos). O acordo foi devidamente homologado pelo MM. Juiz da 6ª Vara da Justiça Federal de Brasília, com a exclusão da A Rural Colonização S/A da lide.

Posteriormente, em face do acordo firmado entre o IPC e A Rural Colonização S/A, o MM. Juiz julgou a ação improcedente, com referência à FUNDASEMG e aos demais co-réus. O IPC recorreu da decisão e logrou êxito em seu intento, entendendo a 3ª Turma do TRF da 1ª Região que foi provado nos autos que os réus, em ações conjuntas e sincronizadas, que deram prejuízo ao IPC, são obrigados, excluídos os valores pagos pela A Rural Colonização S/A e os que forem objeto da ação ordinária na 9ª Vara Federal, a indenizar o IPC, pelos prejuízos a ele causados, na transação com as debêntures, emitidas pela A Rural Colonização S/A, inclusive a FUNDASEMG por atos praticados por seu preposto. Em sua decisão, entendeu a 3ª Turma do TRF da 1ª Região de julgar a ação improcedente com referência apenas ao BANERJ.

5.5.3.2.1 Provisionamento inicial

De 1992, época em que a então FUNDASEMG se encontrava sob intervenção, até dezembro de 2009, havia nos registros contábeis da Fundação provisionamento para pagamento de possíveis condenações nos citados processos, no importe de R\$ 507 mil. Esse valor, ao que tudo indica, foi provisionado/contingenciado com base nos valores corrigidos das causas.

Em dezembro de 2009, em virtude dos processos nº 89.10134-0 e 89.10143-9, movidos pelo IPC contra a Fundação Libertas não estarem contemplados no Relatório de Acompanhamento da assessoria jurídica à época, os valores foram baixados dos registros contábeis.

No ano de 2012 a Fundação Libertas foi intimada a pagar o valor correspondente às custas do processo nº 89.10134-0. A provisão contábil foi realizada pelo somatório dos valores corrigidos das causas (R\$ 1.039 mil no exercício de 2012), afetando diretamente os Planos de Benefícios sob administração à época da Fundasemg e que permaneceram ativos até o exercício de 2012.

Para atribuir os valores relativos às contingências do IPC aos Planos COPASA Fechado - BD, COHAB Saldado - BD, CDI - BD e COMIG - BD foi utilizado o ativo total em 31 de dezembro de 2012, quando se apurou o percentual atribuído a cada plano, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Plano	Ativo Registrado no Balancete em 31/12/2012 (Em R\$ mil)	Percentual calculado a partir do Balancete de 31/12/2012
Copasa fechado - BD	120.861	92,318%
Copasa saldado - BD	757.213	
Copasa - CD	774.984	
CDI - BD	37.182	2,077%
COHAB Saldado - BD	43.815	2,447%
COMIG - BD	56.555	3,158%
TOTAL	1.790.609	100,00%

Na ocasião, os valores atribuíveis a cada plano de benefícios oriundos da FUNDASEMG apresentados no quadro anterior, foram registrados no Exigível Contingencial dos Investimentos, tendo como contrapartida as Provisões Matemáticas a Constituir na parcela atribuível somente aos patrocinadores dos referidos Planos. Em virtude do fato que originou o contingenciamento ser anterior à Emenda Constitucional nº 20, a entidade entende não ser obrigatória a aplicação da paridade entre patrocinadores e participantes, uma vez que o fato que deu origem ao referido contingenciado foi de responsabilidade somente das patrocinadoras da FUNDASEMG.

5.5.3.2.2 Desdobramentos dos processos

No ano de 2015 a Fundação Libertas foi intimada a pagar o montante de R\$ 4.508 mil, atualizado até maio de 2014, acrescido dos honorários totais de R\$ 316 mil. Os valores pagos, atualizados até junho de 2015, totalizaram R\$ 5.493 mil, referente ao processo relacionado às debêntures (nº 89.10143-9).

A diferença entre o valor efetivamente pago pela Fundação (R\$ 5.493 mil) e o valor até então provisionado para o processo (R\$ 1.081 mil) foi reconhecida no passivo contingencial, no ato do pagamento. No mesmo momento foi constituído um direito a receber nos Planos de Benefícios referente à responsabilidade das Patrocinadoras (montante total de R\$ 4.411 mil).

Em outubro de 2015, as patrocinadoras CODEMIG e COHAB quitaram integralmente os valores atribuídos aos Planos CDI (R\$ 93 mil), COMIG (R\$ 141 mil) e COHAB (R\$ 114 mil).

Também em dezembro de 2015 parte do montante atribuído ao Plano COPASA FECHADO BD, já atualizado, foi compensada com os valores devidos pela Fundação Libertas à patrocinadora, no montante de R\$ 3.231 mil. Durante o exercício de 2018 a patrocinadora COPASA realizou a quitação do saldo remanescente, no montante total de R\$ 1.315 mil, já contemplando as respectivas atualizações do período.

Encontra-se classificado como “provável” a expectativa de perda dos advogados quanto aos desdobramentos destes processos, de forma que os valores corrigidos até 31 de dezembro de 2020 se encontram registrados conforme descrito a seguir:

- Para o processo que discute as Debêntures (89.10143-9) consta provisionado o valor montante de R\$ 23 mil a fim de fazer frente às custas finais e processuais.
- Para o processo referente aos Títulos da Dívida Agrária (nº 89.10134-0) consta provisionado o valor de R\$ 283 mil, a título de valor da causa, até que seja concluído a liquidação por artigos.

5.5.4 Responsabilidade das patrocinadoras em Retirada de Patrocínio

Planos COMIG e CDI: Com base no “Termo de Resilição de Convênio de Adesão e de Retirada de Patrocínio”, de março de 2013, no que se refere ao Exigível Contingencial mantido nos Planos COMIG e CDI, com a respectiva cobertura patrimonial, será de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CODEMGE que permanecerá responsável pelas obrigações e direitos imputados e imputáveis a tal Exigível Contingencial pertinente a cada Plano, mesmo depois de consumada a retirada de patrocínio, podendo, inclusive, resultar em objeto de Instrumento próprio a ser celebrado entre as Partes, se for o caso.

Em virtude do convênio de adesão assinado em 2018 com a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE), junto ao plano CODEMIGPREV, a referida empresa passou a assumir a responsabilidade perante o contrato de trabalho de todos os empregados da CODEMIG, respondendo, de forma solidária, em relação ao Plano CODEMIGPREV, bem como assumiu a responsabilidade existente nos contratos de retirada de patrocínio originalmente assumidos pela CODEMIG com relação aos Planos CDI (CNPB: 1982.0026-38) e COMIG (CNPB: 1987.0005-11).

Plano IMA: Com base no “Termo de Retirada de Patrocínio”, de maio de 2015, no que se refere ao Exigível Contingencial mantido no Plano IMA, com a respectiva cobertura patrimonial, será de responsabilidade exclusiva do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), que permanecerá responsável pelas obrigações imputados e imputáveis a tal Exigível Contingencial e outros que porventura sejam comprovadas pertinente ao referido Plano, mesmo depois de consumada a retirada de patrocínio, podendo, inclusive, resultar em objeto de Instrumento próprio a ser celebrado entre as Partes, se for o caso.

5.6 Provisões Matemáticas (Planos de Benefícios Previdenciais)

As Provisões Matemáticas representam o montante das obrigações previdenciais dos Planos, perante os participantes ativos e assistidos. São compostas pela Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) e pela Provisão Matemática a Constituir, representadas abaixo, segregadas por plano de benefícios.

As Provisões Matemáticas dos Planos de Benefício Definido foram constituídas de acordo com as avaliações atuariais de Encerramento do Exercício de 2020, executadas sob a responsabilidade da empresa RODARTE NOGUEIRA – CONSULTORIA EM ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, registrada no CIBA sob o nº 070. Nos planos de Contribuição Definida e no plano Multi-instituído VOCÊPREV a responsabilidade pela apuração é atribuída ao Gerente de Cadastro e Atuária Leandro Nicolau do Carmo Lima, registrado no MIBA/Mtb/RJ 1.488.

PLANO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		BENEFÍCIOS A CONCEDER		(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
CODEMIGPREV – CD	17.489	20.329	27.236	20.748	-	-	44.725	41.077
COHAB SALDADO – BD	35.884	36.513	21.875	21.829	-	-	57.759	58.342
COHABPREV – CD	1.409	427	15.987	14.630	-	-	17.396	15.057
COPASA FECHADO - BD	45.097	45.113	20.564	20.579	(19)	(15)	65.642	65.677
COPASA SALDADO - BD	902.474	851.040	309.439	289.042	(21.160)	(20.904)	1.190.753	1.119.178
COPASA – CD	213.359	238.456	1.442.950	1.267.084	-	-	1.656.309	1.505.540
PRODEMGE FECHADO - BD	8.500	7.903	313	616	(1.223)	(1.309)	7.590	7.210
PRODEMGE SALDADO - BD	130.254	126.153	150	214	(13.597)	(13.549)	116.807	112.818
PRODEMGE - CD	174.687	161.585	292.713	285.930	-	-	467.400	447.515
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	33.149	28.217	20.339	24.096	-	-	53.488	52.313
MGS SALDADO – BD	5.159	14.946	3.872	35.721	-	-	9.031	50.667
MGPREV – CD	15.393	-	47.131	-	-	-	62.524	-
VOCÊPREV	-	-	3.011	2.084	-	-	3.011	2.084
TOTAL	1.582.854	1.530.684	2.205.580	1.982.573	(35.999)	(35.778)	3.752.435	3.477.479

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos referem-se às obrigações líquidas dos planos, previstas nos respectivos regulamentos, para com seus assistidos ou beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder referem-se às obrigações líquidas dos planos, previstas nos respectivos regulamentos, com os participantes que ainda não são elegíveis à percepção de benefícios e com aqueles que já são elegíveis, mas não os requereram.

As Provisões Matemáticas a Constituir, no âmbito dos Planos Administrados pela Fundação Libertas, observam:

- Plano Copasa Fechado – BD: saldo de R\$ 19 mil em 2020 (R\$ 15 mil em 2019) referente à Joias cobrada dos participantes, nos termos do regulamento do Plano;
- Plano Copasa Saldado – BD: saldo de R\$ 21.160 mil em 2020 (R\$ 20.904 mil em 2019) referente ao equacionamento do déficit apurado no encerramento do exercício de 2016, cuja contribuição extraordinária teve início em janeiro de 2018, da seguinte forma: para participante ativos e assistidos com DIB (data de início do benefício) posterior a 31/12/2016, aplicação do percentual de 1,1793% sobre o valor do Benefício Saldado. Para assistidos com DIB até a 31/12/2016 (aposentados e pensionistas), aplicação do percentual de 1,3005% sobre o valor do Benefício Saldado. E para patrocinadora, aplicação do percentual de 93,9144% incidente sobre o total das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos Participantes Ativos e Assistidos.
- Plano Prodemge Fechado – BD: saldo de R\$ 1.223 mil em 2020 (R\$ 1.309 mil em 2019) referente ao equacionamento do déficit apurado no encerramento do exercício de 2014, cuja contribuição extraordinária teve início no exercício em novembro de 2014. Para 2020 o custeio será: aplicação do fator de 0,271 sobre o valor das contribuições normais de responsabilidade dos participantes; aplicação do percentual de 15,506% sobre o valor da suplementação, no caso dos assistidos (aposentados e pensionistas); para a patrocinadora, as contribuições extraordinárias para equacionamento de Déficit corresponderão a 83,69% do valor total das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos Participantes Ativos e Assistidos.
- Plano Prodemge Saldado – BD: saldo de R\$ 13.597 mil em 2020 (R\$ 13.549 mil em 2019) referente ao equacionamento do déficit apurado no encerramento do exercício de 2017, cuja contribuição extraordinária teve início em janeiro de 2019, da seguinte forma: para participante ativos e assistidos com DIB posterior a 31/12/2017, aplicação do percentual de 7,9502% sobre o valor do Benefício Saldado. Para Assistidos com DIB até 31/12/2017 (aposentados e pensionistas), aplicação do percentual de 7,3714% sobre o valor do Benefício Saldado. E para patrocinadora, aplicação do percentual de 95,6702% incidente sobre o total das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos Participantes Ativos e Assistidos.

5.6.1 Principais Premissas Adotadas

Para o exercício de 2020, a comprovação da adequação das premissas às características da massa de participantes e assistidos se deu por meio de estudos técnicos elaborados pelos atuários legalmente responsáveis pelos planos de benefícios, observados os subsídios das patrocinadoras, conforme o caso.

Após avaliação da área técnica da Fundação Libertas, os estudos foram aprovados pela Diretoria Executiva, com as recomendações pertinentes, avaliados pelo Conselho Fiscal e aprovados pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, com alterações posteriores.

Ressalta-se que as taxas de juros foram definidas com base nos estudos de convergência, conforme critérios dispostos na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, Portaria PREVIC nº 337, de 24 de abril de 2020, e levou em consideração a Duração do Passivo dos Planos de Benefícios.

Os quadros a seguir demonstram, por plano de benefícios, as principais premissas adotadas nas Avaliações Atuariais de Encerramento do Exercício de 2020 e 2019.

5.6.1.1 Planos de Benefícios Definidos

As Provisões Matemáticas dos Planos constituídos na modalidade de Benefício Definido são apuradas por meio de cálculo atuarial. Para mensuração do montante necessário a fim de garantir os Benefícios inicialmente contratados são usadas premissas atuariais, sendo as principais:

Plano COHAB SALDADO - BD		
	31/12/2020	31/12/2019
Inflação projetada a.a.	3,44%	3,77%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Juros a.a.	4,54%	4,61%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 Basic M&F	GIM-94 M & F

Plano COPASA FECHADO - BD		
	31/12/2020	31/12/2019
Inflação projetada a.a.	3,46%	3,76%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,60%	1,60%
Taxa de Juros a.a.	4,09%	4,30%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic	BR-EMSsb-2015 M&F

Plano COPASA SALDADO - BD		
	31/12/2020	31/12/2019
Inflação projetada a.a.	3,45%	3,77%
Rotatividade	0,000%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Juros a.a.	5,10%	5,10%
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-2015	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F

PLANO PRODEMGE FECHADO - BD		
	31/12/2020	31/12/2019
Inflação projetada a.a.	3,45% / 3,46%	3,76%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,28%	1,28%
Taxa de Juros a.a.	4,28%	4,59%
Tábua de Mortalidade Geral	GIM-94 (suavizada em 20%)	GIM-94 (suavizada em 20%) M&F

PLANO PRODEMGE SALDADO - BD		
	31/12/2020	31/12/2019
Inflação projetada a.a.	3,46%	3,77%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Juros a.a.	4,98%	4,98%
Tábua de Mortalidade Geral	GIM-94 (suavizada em 20%)	GIM-94 (suavizada em 20%) M&F

PLANO MGS - BD		
	31/12/2020	31/12/2019
Inflação projetada a.a.	3,45%	3,76%
Rotatividade (i)	7,05%	7,68%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não aplicável	0,32%
Taxa de Juros a.a.	3,73%	4,29%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%) M&F
Observações:	(i) Tabua: Experiência Libertas MGS 2016 – ELMGS 2016	

O método de financiamento adotado é o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos dos Planos constituídos na modalidade de Benefícios Definidos.

5.6.1.2 Planos de Contribuições Definidas

As Provisões Matemáticas dos planos de Contribuição Definida são ajustadas permanentemente ao Saldo de Contas Individual. São calculadas com base no somatório das contribuições, pelo retorno líquido dos investimentos e pelas demais movimentações patrimoniais, deduzidas dos respectivos benefícios pagos em cada plano.

De acordo com o Regulamento de cada plano de benefícios, para definição dos valores, no caso de opção de renda por prazo indeterminado, são utilizadas as seguintes premissas:

Plano CODEMIGPREV - CD		
	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de Juros a.a.	4,09%	4,09%
Tábua de Mortalidade Geral	GIM 94 M & F	GIM 94 M & F

Plano COHABPREV – CD		
	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de Juros a.a.	4,09%	4,09%
Tábua de Mortalidade Geral	GIM-94 M & F	GIM 94 M & F

PLANO COPASA – CD		
	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de Juros a.a.	4,09%	4,09%
Tábua de Mortalidade Geral (i)	BR-EMSsb-2015 – M&F	BR-EMSsb-2015
Observações:	(i) Premissa aplicável para cálculo do custo para cobertura do Saldo Projetado.	

PLANO PRODEMGEPREV – CD		
	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de Juros a.a.	4,09%	4,09%
Tábua de Mortalidade Geral (i)	GIM-94 (suavizada e 20%)	GIM-94 (suavizada e 20%) M&F
Observações:	(i) Premissa aplicável para cálculo do custo para cobertura do Saldo Projetado	

PLANO FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD (CDPREV)		
	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de Juros a.a.	4,09%	4,09%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%) M&F

PLANO VOCÊPREV – CD		
	31/12/2020	(31/12/2019)
Taxa de Juros a.a.	4,09%	4,09%
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-2015 – M&F	BR-EMSsb-2015

PLANO MGSPREV - CD		
	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de Juros a.a.	4,09%	N/A
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	N/A

O método de financiamento adotado é o Regime de Capitalização conjugado com o Método de Capitalização Financeira para financiamento de todos os benefícios e Institutos dos Planos constituídos na modalidade de Contribuição Definida.

5.6.2 Prazo Médio de Duração do Passivo dos Planos

Em conformidade com o disposto na Resolução CNPC 15, de 19 de novembro de 2014, Prazo Médio de Duração do Passivo dos Planos corresponde à média ponderada dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano constituído na modalidade de Benefício Definido, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

O Prazo Médio de Duração do Passivo dos Planos, em dezembro de 2020 e 2019, consta demonstrado a seguir:

Plano	CNPB	Prazo Médio de Duração do Passivo 2020	Prazo Médio de Duração do Passivo 2019
COHAB - SALDADO	1982.0027-19	9,88	10,42
COPASA - FECHADO	1982.0028-83	12,88	13,54
COPASA - SALDADO	2010.0024-74	10,75	10,58
PRODEMGE - FECHADO	1994.0015-18	14,49	15,49
PRODEMGE - SALDADO	2014.0013-83	10,69	10,91
MGS - SALDADO	1992.0009-56	11,89	12,78

5.7 Equilíbrio Técnico (Planos de Benefícios Previdenciais)

Registra o superávit ou déficit em relação às Provisões Matemáticas de cada Plano constituído na modalidade de Benefício Definido. O superávit técnico acumulado em cada Plano significa que o patrimônio de cobertura do plano de benefícios é suficiente para garantia dos compromissos com participantes e assistidos, desde que cumprido o Plano de Custeio determinado, e que as premissas atuariais realizadas sejam aderentes às utilizadas no cálculo atuarial. Ao passo que o déficit técnico acumulado representa uma situação em que o patrimônio previdenciário não é suficiente para cobertura dos compromissos previdenciais com participantes e assistidos.

Os Planos de Benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida não constituem superávit ou déficit. As reservas dos participantes são formadas pelo valor total das contribuições previdenciais, além da movimentação no Ativo Líquido do respectivo plano.

Os resultados apurados pelos planos de Benefício Definido, no exercício social de 2020 e 2019, estão apresentados no quadro a seguir:

PLANO	2020	2019
COMIG – BD	111	86
CDI – BD	(4)	(21)
COHAB SALDADO – BD	3.502	1.449
COPASA FECHADO - BD	1.177	(1.126)
COPASA SALDADO - BD	(155.829)	(98.861)
PRODEMGE FECHADO - BD	(766)	(647)
PRODEMGE SALDADO - BD	(15.452)	(11.140)
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	34	33
IMA – BD	64	43
MGS SALDADO – BD	1.977	21.767
TOTAL	(165.186)	(88.417)

Os Planos, objetos de retirada de patrocínio (COMIG – BD, CDI – BD, Fundação Libertas – BD e IMA – BD), demonstram resultados superavitários/deficitários, originários da movimentação patrimonial remanescente dos Planos, enquanto não ocorre a efetiva baixa e liquidação dos valores e saldos remanescentes.

Conforme Parecer Atuarial, seguem as explicações que motivaram o resultado de cada plano previdencial, apurado após avaliação atuarial de encerramento de exercício de 2020.

- **Plano COHAB SALDADO – BD:** Durante o exercício o superávit acumulado aumentou de R\$ 1.449 para R\$ 3.502 mil, representando um superávit técnico de R\$ 2.053 mil, em razão, principalmente, do efeito das alterações das hipóteses atuariais, destacando-se a alteração da tábua de Mortalidade Geral, que passou de “GIM – 94, segregada por sexo” para “AT-2012 Basic segregada por sexo”, que representa menor expectativa de sobrevida.
- **Plano Copasa Fechado – BD:** No exercício de 2020 reverteu-se o déficit de R\$ 1.126 mil, registrado em dezembro de 2019, para superávit de R\$ 1.177 mil, o que representa superávit técnico de R\$ 2.303 mil. O resultado reflete o efeito das alterações das hipóteses. Destaca-se que a tábua de Mortalidade Geral passou de “BR-EMSsb 2015 segregada por sexo” para “AT 2000 Basic Suavizada em 10% segregada por sexo”. Também foi alterada a Tábua de Mortalidade de Inválidos, que passou de “MI – 85 Feminina” para “MI 2006 segregada por sexo”, em função da redução da expectativa de sobrevida verificada nos testes de adequação das hipóteses.
- **Plano Copasa Saldado – BD:** Durante o exercício o déficit acumulado aumentou de R\$ 98.861 para R\$ 155.829 mil, o que representa um déficit técnico de R\$ 56.968 mil, em razão, principalmente, pelas alterações das hipóteses, destacando-se a mudança da tábua de Mortalidade Geral, que passou de “AT 2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo” para “BR-EMSsb 2015 segregada por sexo”, cujo efeito foi o aumento da expectativa de sobrevivência, com a evolução patrimonial menor que o esperado no período. Destaca-se também o resultado gerado sobre o déficit já existente.
- **Plano Prodemge Fechado – BD:** Durante o exercício o déficit acumulado aumentou de R\$ 647 mil para R\$ 766 mil, o que representa o um déficit técnico de R\$ 119 mil, em razão, principalmente, pelo efeito da redução de taxa de juros 4,59% para 4,28%, pela evolução patrimonial menor que o esperado no período e pelo déficit gerado pelo próprio desequilíbrio do Plano. Ressalta-se que a redução das provisões matemáticas de benefício a conceder foi motivado pela variação salarial com representatividade significativa frente a massa reduzida de participantes.
- **Plano Prodemge Saldado – BD:** Durante o exercício o déficit acumulado aumentou de R\$ 11.140 mil para R\$ 15.452 mil, o que gerou um déficit técnico de R\$ 4.312 mil, em função da evolução patrimonial menor que o esperado no período e pelo déficit gerado pelo próprio desequilíbrio do Plano.
- **Plano MGS – BD:** O superávit apurado em 31 de dezembro de 2019, foi objeto de migração, conforme exposto no item 1.3.1. Já a variação de resultado, após a data efetiva de migração é explicada da seguinte forma: O superávit técnico do Plano passou de R\$ 1.788 mil, em 01/11/2020, para R\$ 1.587 mil, em 31/12/2020, antes da recomposição da Reserva de Contingência, representando uma diminuição de R\$ 201 mil, devido, principalmente, ao efeito das alterações das hipóteses, destacando-se a redução da taxa de juros de 4,29% para 3,73%. Em razão da reversão de recursos do Fundo Previdencial para recomposição de resultado do Plano, no valor de R\$ 390 mil, o superávit técnico acumulado em 31/12/2020 passou a ser R\$ 1.977 mil.

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social apresenta, de forma consolidada, as movimentações no patrimônio social, inclusive quanto ao resultado dos planos.

5.7.1 Equilíbrio Técnico Ajustado

Desde o exercício de 2015, e com base na Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, e na Instrução Normativa PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o resultado, contabilizado em 31 de dezembro, dos planos constituídos na modalidade de Benefício Definido, devem ser ajustados e destacados na Demonstração do Ativo Líquido.

O objetivo deste ajuste é apurar os limites de destinação e utilização de superávit e de equacionamento de déficit, sendo feito da seguinte forma:

- I. Identificar o valor contábil dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preço e classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento. Indicado no item 5.3.1 (coluna “Valor atualizado pela taxa de compra”).
- II. Calcular o valor atual destes títulos públicos, com base na taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial. Para o exercício de 2020, os valores foram obtidos por meio de sistema específico de cálculo, disponibilizado pela PREVIC em sua página da internet.
- III. A diferença apurada entre os montantes citados acima, corresponde exatamente ao ajuste a ser realizado no superávit ou déficit contabilizado em 31 de dezembro.
- IV. Em seguida, o déficit ou o superávit ajustado é comparado com os limites para equacionamento de déficit, bem como, no caso de superávit, para formação da reserva de contingência, sendo apurados pelas fórmulas:
 - a. **Limite de Déficit técnico acumulado:** $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.
 - b. **Limite para formação da reserva de contingência:** O menor valor entre $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ e 25% das Provisões Matemáticas.

Nos quadros a seguir constam as informações relativas aos resultados contabilizados de cada plano de benefícios, constituído na modalidade de Benefício Definido. Também consta as informações do ajuste de precificação, dos limites para equacionamento de déficit e para utilização do superávit.

Em R\$ mil

Plano	Equilíbrio Técnico Contabilizado Superávit / Déficit	Ajuste de precificação	Equilíbrio Técnico Ajustado à precificação
COHAB SALDADO	3.502	3.449	6.951
COPASA FECHADO	1.177	2.373	3.550
COPASA SALDADO	(155.829)	47.786	(108.043)
PRODEMGE FECHADO	(766)	689	(77)
PRODEMGE SALDADO	(15.452)	6.696	(8.756)
MGS SALDADO	1.977	1.538	3.515

a) Limite de Déficit técnico acumulado:

Em R\$ mil

Plano	Equilíbrio Técnico Contabilizado (Déficit)	Equilíbrio Técnico Ajustado à precificação	Limite do Déficit técnico acumulado
COPASA SALDADO	(155.829)	(108.043)	(80.376)
PRODEMGE FECHADO	(766)	(77)	(796)
PRODEMGE SALDADO	(15.452)	(8.756)	(7.814)

O “Equilíbrio Técnico Ajustado” Deficitário, de cada plano de benefício, deverá ser tratado no exercício de 2021 na forma disposta na Instrução Normativa PREVIC nº 33 de 23 de outubro de 2020, sobretudo para àqueles que superaram o limite de déficit acumulado. O que poderá resultar em um eventual equacionamento dos Planos, por parte dos patrocinadores, participantes e assistidos, observando, ao menos, o resultado acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) das provisões matemáticas. Contudo, com base em critérios técnicos e em busca de uma gestão proativa, a Fundação Libertas discutirá a melhor forma de manter a solvência dos Planos.

b) Limite para formação da reserva de contingência (planos superavitários):

Conforme previsto na legislação vigente, a apuração do ajuste de precificação positivo dos planos superavitários não deverá ser considerada para fins de eventual destinação de superávit.

Plano	Equilíbrio Técnico Contabilizado (Superávit)	Limite para formação da reserva de contingência	Reserva Especial para Revisão do Plano
COHAB SALDADO	3.502	11.482	-
COPASA FECHADO	1.177	15.019	-
MGS SALDADO	1.977	1.977	-

5.8 Fundos (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

Os Fundos encontram-se devidamente registrados no passivo dos planos, constituídos por Fundos Previdenciais, Fundos Administrativos e os Fundos de Investimentos, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$ mil

PLANO	FUNDOS PREVIDENCIAIS		FUNDOS ADMINISTRATIVOS		FUNDOS DOS INVESTIMENTOS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
PGA GERAL	-	-	22.433	24.084	-	-	22.433	24.084
CODEMIGPREV – CD	274	241	225	245	23	20	522	506
COHAB SALDADO – BD	-	-	59	86	25	25	84	111
COHABPREV – CD	14	13	72	82	4	3	90	98
COPASA FECHADO - BD	-	-	336	365	3	1	339	366
COPASA SALDADO - BD	-	-	6.160	6.629	24	167	6.184	6.796
COPASA – CD	46.860	42.106	10.798	11.507	1.613	1.512	59.271	55.125
PRODEMGE FECHADO - BD	-	-	99	103	-	-	99	103
PRODEMGE SALDADO - BD	-	-	694	739	59	61	753	800
PRODEMGE - CD	7.465	6.211	2.830	3.028	377	337	10.672	9.576
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	-	-	217	240	163	154	380	394
IMA – BD	362	362	-	-	-	-	362	362
MGS SALDADO – BD	4.097	3.654	22	240	2	5	4.121	3.899
MGPREV – CD	6.082	-	101	-	6	-	6.189	-
VOCÊPREV	-	-	-	1	-	-	-	1
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	(21.613)	(23.265)	-	-	(21.613)	(23.265)
TOTAL	65.154	52.587	22.433	24.084	2.299	2.285	89.886	78.956

5.8.1 Fundo Previdencial

Para constituição de fundos previdenciais e a manutenção dos já existentes, observa-se a estrutura técnica do plano de benefícios, cabendo ao atuário responsável a indicação da fonte de custeio e de sua finalidade, que deverá guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, assim composto:

- **Fundos Previdenciais – MGS SALDADO:**

Fundo para Revisão do Plano: Constituído de acordo com a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, e alterações posteriores, com objetivo de revisão do Plano de benefícios da patrocinadora MGS que apresentou superávit acima de 25% das reservas matemáticas. É dividida em Contas de Destinação de Excedente, observando seu período de formação.

Nos termos da Resolução CGPC 26/2008, em dezembro de 2020, as contas Fundo para Revisão do Plano referentes aos exercícios de 2013, 2014 e 2020 tiveram seus valores revertidos para recompor a reserva de contingência.

A) Conta de Destinação de Excedente I (Exercício de 2009): Destinado aos participantes e assistidos que participavam do plano em 30 de junho de 2009 e que permaneceram no plano na data de início de utilização, qual seja, abril de 2015. Valor equivalente está sendo utilizado pela patrocinadora do Plano. As movimentações no Fundo para Revisão do Plano podem ser observadas na tabela a seguir:

Em R\$ mil

	Participantes (Ativos e Assistidos)	Patrocinadora	TOTAL
Saldo inicial (abril/2015)	3.857	3.857	7.714
Valor não contemplado	(972)	(972)	(1.944)
Quitação de débitos	(284)	-	(284)
Compensação de Contribuição – 2015	(137)	(137)	(274)
Pagamento na folha benefícios – 2015	(515)	(515)	(1.030)
Atualização financeira – 2015	175	196	371
Compensação de Contribuição – 2016	(170)	(170)	(340)
Pagamento na folha benefícios – 2016	(629)	(629)	(1.258)
Atualização financeira – 2016	265	310	575
Compensação de Contribuição – 2017	(131)	(131)	(262)
Pagamento na folha benefícios – 2017	(664)	(664)	(1.328)
Atualização financeira – 2017	131	168	299
Compensação de Contribuição – 2018	(103)	(103)	(206)
Pagamento na folha benefícios – 2018	(30)	(30)	(60)
Atualização financeira – 2018	85	123	208
Compensação de Contribuição – 2019	(80)	(82)	(162)
Pagamento na folha benefícios – 2019	(79)	(79)	(158)
Atualização financeira – 2019	71	108	179
Compensação de Contribuição – 2020	(5)	(5)	(10)
Pagamento na folha benefícios – 2020	(57)	(57)	(114)
Quitação por migração	(437)	(769)	(1.206)
Atualização financeira – 2020	38	63	101
Saldo final – dezembro/2020	331	485	816

B) Conta de Destinação de Excedente II (Exercício de 2012): Destinado aos participantes e assistidos que participavam do plano em fevereiro de 2012 e que permaneceram no plano na data de início de utilização, qual seja, março de 2017. Valor equivalente está sendo utilizado pela patrocinadora do Plano. As movimentações no Fundo para Revisão do Plano podem ser observadas na tabela abaixo:

Em R\$ mil

	Participantes (Ativos e Assistidos)	Patrocinadora	TOTAL
Saldo inicial (mar/2017)	1.306	1.306	2.612
Valor não contemplado	(292)	(292)	(584)
Quitação de débitos	(107)	-	(107)
Compensação de Contribuição – 2017	(84)	(84)	(168)
Pagamento na folha benefícios – 2017	(255)	(255)	(510)
Atualização financeira – 2017	73	83	156
Compensação de Contribuição – 2018	(62)	(62)	(124)
Pagamento na folha benefícios – 2018	(311)	(311)	(622)
Atualização financeira – 2018	47	59	106
Compensação de Contribuição – 2019	(37)	(37)	(75)
Pagamento na folha benefícios – 2019	(49)	(50)	(99)
Atualização financeira – 2019	23	33	57
Compensação de Contribuição – 2020	(2)	(2)	(4)
Pagamento na folha benefícios – 2020	(15)	(15)	(30)
Quitação por migração	(154)	(258)	(412)
Atualização financeira – 2020	12	20	32
Saldo final – dezembro/2020	92	135	227

C) Conta de Destinação de Excedente III (Exercício de 2013): Deverá ser destinado aos participantes e assistidos que estavam no plano no exercício de 2013 e que permanecerão até a sua utilização.

	Participantes (Ativos e Assistidos)	Patrocinadora	TOTAL
Saldo - dezembro /2018	620	620	1.240
Atualização financeira - 2019	37	37	74
Movimento – 2020	(267)	(267)	(534)
Saldo final	187	187	(374)

D) Conta de Destinação de Excedente IV (Exercício de 2014): Deverá ser destinado aos participantes e assistidos que estavam no plano no exercício de 2014 e que permanecerão até a sua utilização.

	Participantes (Ativos e Assistidos)	Patrocinadora	TOTAL
Saldo - dezembro /2018	42	42	84
Atualização financeira – 2019	3	3	6
Movimentação - 2020	(23)	(23)	(46)
Saldo final – dezembro/2020	8	8	16

E) Conta de Destinação de Excedente V (Exercício de 2020): Deverá ser destinado aos participantes e assistidos que estavam no plano no exercício de 2020 e que permanecerão até a sua utilização.

	Participantes (Ativos e Assistidos)	Patrocinadora	TOTAL
Saldo final – dezembro/2020	1.332	1.332	2.664

- **Fundo Previdencial – MGSPREV**

Em 01/11/2020 foi constituído o Fundo de Recursos Remanescentes no valor de R\$ 5.845 mil, com recursos migrados do MGS SALDADO. Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo apresentou o saldo de R\$ 6.081 mil. Em 07 de dezembro de 2020 o valor de R\$ 116 mil foi utilizado pela Patrocinadora a título de dedução das contribuições mensais.

Integra o fundo também o valor de R\$ 1 mil referente aos saldos remanescentes das Contas CIP, CPI, CIRP e CIMP dos Participantes não utilizados para pagamento de Benefícios em decorrência de prescrição, ou excluídos do Resgate.

- **Fundo Previdencial – IMA**

Fundo de devolução de contribuições vertidas pela Patrocinadora: No exercício de 2013 foi constituído Fundo Previdencial com os valores aportados pela Patrocinadora, passíveis de devolução, em atendimento ao Ofício 560/CGTR/DITEC/PREVIC, de 19 de fevereiro de 2013, e no Parecer 24/2013 /CGTR/DITEC/PREVIC, de 21 de dezembro de 2012. O montante das contribuições vertidas ao plano, pela patrocinadora IMA, foi segregado entre as contribuições destinadas ao custeio previdenciário, em normais e extraordinárias, e ao custeio administrativo.

O valor registrado em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 2.486 mil, divididos entre: I) Fundo de Contribuições Previdenciais (R\$ 2.124 mil) que, após atualizações, foi devolvido à Patrocinadora em agosto de 2017 e II) Fundo de Contribuições Administrativas (R\$ 362 mil) que foi mantido do Plano para custear as despesas administrativas até a conclusão do processo de retirada de patrocínio e encerramento, ocasião em que seu saldo será revertido ao Plano. Em 2020 o saldo deste Fundo é R\$ 362 mil, mesmo valor do ano anterior.

- **Fundo Previdencial – Plano COPASA CD**

Fundo para Cobertura de Saldo Projetado: Fundo Previdencial formado com parcelas das Contribuições Normais dos Participantes e Patrocinadoras, no percentual de 1,67% (um inteiro e sessenta e sete por cento) sobre os recursos coletados, para cobertura do Saldo Projetado. Conta de natureza coletiva, apurado conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, alcançando em dezembro de 2020 o valor de R\$ 46.860 mil (R\$ 42.106 mil em dezembro de 2019).

- **Fundo Previdencial – Plano PRODEMGE CD**

Fundo para Cobertura de Saldo Projetado: Fundo Previdencial formado com parcelas das Contribuições Normais dos Participantes e Patrocinadoras, no percentual de 3,76% (três inteiros e setenta e seis por cento) sobre os recursos coletados, para cobertura do Saldo Projetado. Conta de natureza coletiva, apurado conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial. O saldo deste fundo em dezembro de 2020 é R\$ 6.969 (R\$ 5.999 mil em dezembro de 2019).

Fundo de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora - CSR: Constituído pelo crédito do saldo remanescente da Conta Identificada da Patrocinadora, não destinado àqueles que fizeram a opção de resgate, sendo que o saldo deste fundo poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base

em decisão do Conselho Deliberativo da Fundação Libertas e mediante autorização da Patrocinadora, considerando a metodologia e critérios constantes em Nota Técnica Atuarial. O saldo deste fundo em dezembro de 2020 é R\$ 318 mil (R\$ 45 mil em dezembro de 2019).

Fundo Conta Destinação de Excedentes – CDE: Conta de natureza coletiva, constituída por sobras de contas individuais, em caso de falecimento do Participante ou Assistido e inexistência dos seus respectivos Beneficiários, Beneficiários Designados ou Herdeiros Legais, além das receitas advindas de multas e atualizações por atraso de pagamento de Contribuições Normais e Extraordinárias, sendo que o saldo desta conta poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base na decisão do Conselho Deliberativo da Fundação, obedecidos critérios uniformes e não discriminatórios em relação aos Participantes, Assistidos e Patrocinadora, conforme o caso, considerando a metodologia e os critérios constantes em Nota Técnica Atuarial. O saldo deste fundo em dezembro de 2020 é R\$ 178 mil (R\$ 166 mil em dezembro de 2019).

- **Fundo Previdencial – Plano CODEMIGPREV**

Fundo de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora: Constituído pelo crédito do saldo remanescente, da Conta Identificada da Patrocinadora, não destinado àqueles que fizeram a opção de resgate, sendo que o saldo deste fundo poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo da Fundação e mediante autorização da Patrocinadora, considerando a metodologia e critérios constantes em Nota Técnica Atuarial. O saldo deste fundo em dezembro de 2020 é R\$ 274 mil (R\$ 241 mil em dezembro 2019).

- **Fundo Previdencial – Plano COHAB CD**

Fundo de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora: Constituído pelo crédito do saldo remanescente da Conta Identificada da Patrocinadora, não destinado àqueles que fizeram a opção de resgate, sendo que o saldo deste fundo poderá ser utilizado na redução de suas contribuições mensais, observada a legislação aplicável, ou distribuído nas Contas Individuais dos Participantes e Assistidos, obedecendo critério uniforme e não discriminatório, na forma definida em Nota Técnica Atuarial e no Plano de Custeio Anual. O saldo deste fundo em dezembro de 2020 é R\$ 14 mil (R\$ 13 mil em dezembro de 2019).

5.8.2 Fundo Administrativo

O Fundo do Plano de Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é formado pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e de Investimentos; Resultado dos Investimentos Administrativos e Receitas Diretas da Gestão Administrativa; deduzidas das Despesas Administrativas e Contingências Administrativas, referente aos Planos de Benefícios Previdenciais.

Desde exercício social de 2010, em virtude da exigência legal estabelecida na Resolução CGPC nº 28/2009 e na Instrução SPC nº 34/2009, mantida pela Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Fundação Libertas passou a apresentar no ativo dos planos previdenciais administrados a participação de cada plano no Fundo Administrativo. Sua composição consta apresentada na tabela a seguir e é registrada em contrapartida ao mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais.

Em R\$ mil

PLANO	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	
	2020	2019
CODEMIGPREV – CD	225	245
COHAB SALDADO – BD	59	86
COHABPREV – CD	72	82
COPASA FECHADO - BD	336	365
COPASA SALDADO - BD	6.160	6.629
COPASA – CD	10.798	11.507
PRODEMGE FECHADO - BD	99	103
PRODEMGE SALDADO - BD	694	739
PRODEMGE - CD	2.830	3.028
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	217	240
MGS SALDADO – BD	22	240
MGPREV – CD	101	-
VOCÊPREV	-	1
OPERAÇÕES COMUNS	(21.613)	(23.265)
TOTAL	-	-

A redução do fundo se deve, principalmente, a provisões para exigível contingencial, referente às demandas trabalhistas, conforme item 5.5.2.3.

5.8.2.1 Fundo Administrativo para Fomento

Com base em autorização do Conselho Deliberativo da Fundação Libertas, em janeiro de 2019 foi realizada a constituição do Fundo Administrativo para Fomento no valor de R\$ 900 mil, nos termos do item III do Artigo 24 da Resolução CNPC 29, de 13/04/2018.

A evolução deste Fundo para Fomento, bem como os registros das despesas Administrativas com esta finalidade, pode ser observada na tabela a seguir:

	Em R\$ mil
Constituição do Fundo (janeiro/2020)	819
Despesas Totais (Exercício de 2020)	(25)
<i>Despesas – Software Integrado</i>	(17)
<i>Despesas – Serviços Gráficos e de Comunicação</i>	(3)
<i>Despesas – Correios</i>	(1)
<i>Despesas – Tarifas Bancárias</i>	(2)
<i>Despesas – Transporte</i>	(1)
Rentabilidade do Fundo	25
SALDO FINAL - FUNDO PARA FOMENTO (dezembro/2020)	819

5.8.3 Fundo de Investimento

O Grupo de contas denominado “Fundo de Investimentos” contempla os valores provisionados no “Fundo de Quitação por Impossibilidade de Cobrança”. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 2.299 mil (R\$ 2.285 mil em dezembro 2019).

6 COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

6.1 Mutação do Patrimônio Social

A Mutação do Patrimônio Social é apurada pelo somatório das “Adições” deduzido das “Destinações” correspondentes, que pode ser observada, de forma consolidada, na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social e, de forma individual, por Plano de Benefícios, na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido. As explicações

para as variações observadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social e na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido, constam no item 6.2.

6.2 Mutação do Ativo Líquido

A Mutação do Ativo Líquido demonstra a movimentação das contas de resultado no exercício, para cada Plano de Benefício Previdencial. É formada pelo somatório das “Adições” deduzido das “Destinações” correspondentes.

6.2.1 Contribuições Previdenciais

No grupo das “Contribuições”, constam os recebimentos referentes às Contribuições Normais, Contribuições Extraordinária, entrada de Portabilidade, Rentabilidade dos Contratos de Dívida, entre outras. As movimentações do exercício podem ser observadas a seguir:

Em R\$ mil

PLANO	Contribuições Patrocinadoras/ Instituidores		Contribuições Participantes		Contribuições Autopatrocinaados		Rendimento dos Contratos (Patrocinadora)		Portabilidades Recebidas	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
COMIG – BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CODEMIGPREV – CD	2.621	2.291	2.640	2.291	20	12	-	-	-	70
COHAB SALDADO – BD	-	-	43	41	-	-	42	77	-	-
COHABPREV – CD	688	684	846	865	8	2	-	-	-	-
COPASA FECHADO - BD	336	330	417	410	2	3	699	1.043	-	-
COPASA SALDADO - BD	1.066	1.038	1.135	1.106	-	-	2.442	4.300	-	-
COPASA – CD	49.559	45.533	49.726	45.777	109	278	-	-	-	-
PRODEMGE FECHADO - BD	72	82	101	104	6	8	-	-	-	-
PRODEMGE SALDADO - BD	684	665	715	695	-	-	-	-	-	-
PRODEMGE - CD	6.531	6.734	6.615	7.046	185	209	2.348	2.449	-	-
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	1.256	1.064	1.201	1.088	29	10	87	126	-	-
IMA – BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MGS SALDADO – BD	-	1.394	1	1.730	3	117	-	-	-	131
MGPREV – CD	531	-	531	-	28	-	-	-	-	-
MINASCAIXA – BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VOCÊPREV	64	12	709	584	-	-	-	-	37	1.398
TOTAL	63.408	59.827	64.680	61.737	390	639	5.618	7.995	37	1.599

Em R\$ mil

PLANO	Outras adições		SUB-TOTAL		Custeio Administrativo Previdencial		Outros Repasses		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
COMIG – BD	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
CODEMIGPREV – CD	24	23	5.305	4.687	-	-	-	-	5.305	4.687
COHAB SALDADO – BD	40	-	125	118	-	-	-	-	125	118
COHABPREV – CD	62	-	1.604	1.551	-	-	(13)	-	1.591	1.551
COPASA FECHADO - BD	22	8	1.476	1.794	-	-	-	-	1.476	1.794
COPASA SALDADO - BD	6	4	4.649	6.448	(1.490)	(1.574)	-	-	3.159	4.874
COPASA – CD	11.933	109	111.327	91.697	-	-	-	-	111.327	91.697
PRODEMGE FECHADO - BD	23	77	202	271	-	-	-	-	202	271
PRODEMGE SALDADO - BD	-	-	1.399	1.360	-	-	-	-	1.399	1.360
PRODEMGE - CD	4	28	15.683	16.466	-	(66)	-	-	15.683	16.400
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	2	-	2.575	2.288	(69)	(73)	-	-	2.506	2.215
IMA – BD	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-
MGS SALDADO – BD	409	76	413	3.448	-	-	-	-	413	3.448
MGPREV – CD	62.689	-	63.779	-	-	-	-	-	63.779	-
MINASCAIXA – BD	226	83	226	83	-	-	-	-	226	83
VOCÊPREV	10	1	820	1.995	-	-	(7)	-	813	1.995
TOTAL	75.453	409	209.584	132.206	(1.559)	(1.713)	(20)	-	208.007	130.493

São registrados nos Grupos “Contribuições Patrocinadoras e Instituidores”, “Contribuições Participantes” e “Contribuições Autopatrocinaados” os valores referente às Contribuições Normais, Voluntárias e Extraordinárias dos Participantes junto aos seus respectivos Planos, conforme definido nos Regulamentos e Planos de Custeio.

Conforme descrito no item 3.6.1, os registros das Contribuições junto o Plano Multi-Instituído VOCÊPREV são realizados no ato do respectivo recebimento, ou seja, utilizam o regime de caixa para afetação das Adições

Previdenciais. Durante o exercício de 2020 o Plano recebeu R\$ 709 mil em Contribuições de seus participantes e R\$ 64 mil de seus instituidores.

No caso de utilizar o Princípio de Competência para registro das provisões de contribuição, o patrimônio do Plano teria um acréscimo de R\$ 50 mil (R\$ 61 mil em 2019), que refere-se às contribuições devidas e não liquidadas pelos participantes, até 31 de dezembro de 2020.

Os valores registrados no Grupo denominado “Rendimentos dos Contratos (Patrocinadora)” referem-se à atualização financeira dos contratos listados no item 5.1.1 desta Nota Explicativa (R\$ 5.618 mil em 2020 e R\$ 7.995 mil em 2019). Da mesma forma, os valores registrados a título de Custeio Administrativo Previdencial referem-se a cobrança da Taxa de Carregamento incidente sobre as parcelas dos respectivos contratos (R\$ 1.577 mil em 2020 e R\$ 1.713 mil em 2019).

No grupo “Outras adições” o valor de R\$ 62.686 mil se refere aos valores patrimoniais migrados do planos MGS SALDADO – BD, cujo reflexo pode ser observado na constituição no item 6.2.3, “Outras deduções”.

Ainda no grupo “Outras Adições”, foi registrado o valor de R\$ 11.500 mil no plano COPASA CD referente à liquidação das contribuições normais de patrocinador, após suspensão realizada nos meses de abril, maio e junho, cujo reflexo das provisões de direito dos participantes pode ser observado no item 6.2.3, “outras deduções”.

Em razão do saldamento, desde 2020 o plano MGS Saldado BD passou a não receber mais contribuições.

6.2.2 Resultado dos Investimentos - Líquido

No grupo do “Resultado Positivo (ou negativo) Líquido” constam as Rentabilidades dos Investimentos, já deduzidas da Constituição das Contingências relacionadas aos Investimentos, da Formação de eventuais Fundos de Investimento e da Taxa de Administração incidente sobre os Recursos Garantidores do Plano. As movimentações podem ser assim demonstradas:

PLANO	Em R\$ mil									
	Rentabilidade dos Investimentos		Custeio Administrativo - Taxa de Administração		Reversão (Constituição) de Fundos de Investimentos		Reversão (Constituição) de Contingências de Investimento		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
COMIG – BD	153	169	-	-	-	-	(132)	(163)	21	6
CDI – BD	134	147	-	(5)	-	-	(118)	(147)	16	(5)
CODEMIGPREV – CD	3.053	4.257	(268)	(233)	(4)	(4)	-	-	2.781	4.020
COHAB SALDADO – BD	4.897	5.364	(374)	(239)	-	(3)	(191)	(186)	4.332	4.936
COHABPREV – CD	1.030	1.339	(101)	(80)	(2)	(1)	-	-	927	1.258
COPASA FECHADO - BD	9.402	10.597	(370)	(309)	(3)	20	(5.002)	(6.217)	4.027	4.091
COPASA SALDADO - BD	85.933	96.158	(4.800)	(4.029)	143	298	(841)	(122)	80.435	92.305
COPASA – CD	119.213	153.482	(9.964)	(8.495)	(99)	52	(1.006)	(186)	108.144	144.853
PRODEMGE FECHADO - BD	1.655	1.851	(45)	(41)	-	3	(983)	(1.218)	627	595
PRODEMGE SALDADO - BD	8.684	9.507	(625)	(588)	3	(5)	(88)	(13)	7.974	8.901
PRODEMGE - CD	32.511	43.186	(2.698)	(2.308)	(40)	(42)	(279)	(40)	29.494	40.796
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	1	3	-	-	-	-	-	-	1	3
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	4.206	6.017	(249)	(220)	(9)	(18)	(198)	(196)	3.750	5.583
IMA – BD	62	79	-	-	-	-	(43)	(54)	19	25
MGS SALDADO – BD	3.640	6.770	(408)	(430)	(1)	288	(193)	(184)	3.038	6.444
MGPREV – CD	9.836	-	(80)	-	(2)	-	(1)	-	9.753	-
MINASCAIXA – BD	584	1.181	(255)	(259)	-	-	(391)	(884)	(62)	38
VOCÉPREV	148	65	(12)	(8)	-	-	-	-	136	57
TOTAL	285.142	340.172	(20.249)	(17.244)	(14)	588	(9.466)	(9.610)	255.413	313.906

O Grupo denominado “Reversão (Constituição) de Fundos de Investimento” refere-se aos valores destinados (quando negativos) para formação do Fundo descrito no item 5.8.3. Já os valores positivos referem-se à utilização do Fundo para cobertura das inadimplências.

O Grupo denominado “Reversão (Constituição) de Contingências de Investimentos” refere-se ao reconhecimento nas contas de resultado das provisões dos Passivos Contingenciais elencados no item 5.5.3.

O Grupo denominado “Rentabilidade dos Investimentos”, refere-se aos valores financeiros apurados tendo como base os Ativos listados no item 5.3.

Os retornos dos investimentos anualizados, frente aos Índices de Referência dos Planos – para os Planos de Contribuição Definida (CD), ou frente às Metas Atuariais – para os Planos de Benefícios Definido (BD), podem ser observados nas próximas tabelas, sendo que, para este último, a rentabilidade demonstrada reflete o resultado dos investimentos que garantem as Provisões Matemáticas.

PLANOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS	Exercício de 2020			Exercício de 2019		
	Rentabilidade dos Investimentos	Meta Atuarial (Vigente durante o exercício)	Descrição da Meta Atuarial	Rentabilidade dos Investimentos	Meta Atuarial (Vigente durante o exercício)	Meta Atuarial (Vigente durante o exercício)
COHAB SALDADO – BD	8,17%	10,31%	INPC + 4,61% a.a.	9,28%	9,77%	INPC + 5,06% a.a.
COPASA FECHADO - BD	7,49%	9,98%	INPC + 4,30% a.a.	8,61%	8,97%	INPC + 4,30% a.a.
COPASA SALDADO - BD	8,82%	10,83%	INPC + 5,10% a.a.	10,32%	9,82%	INPC + 5,11% a.a.
PRODEMGE FECHADO - BD	6,42%	10,29%	INPC + 4,59% a.a.	9,36%	9,40%	INPC + 4,71% a.a.
PRODEMGE SALDADO - BD	8,96%	10,70%	INPC + 4,98% a.a.	9,74%	9,68%	INPC + 4,98% a.a.
MGS SALDADO – BD	6,63%	9,97%	INPC + 4,29% a.a.	9,54%	9,00%	INPC + 4,32% a.a.

Nos Planos de Contribuição Definida a rentabilidade reflete a variação de suas cotas (movimento patrimonial entre o período de Janeiro a Dezembro de cada exercício), tendo como base as regras definidas no Regulamento de cada Plano. A seguir as rentabilidades apuradas no exercício frente ao índice de referência:

PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Exercício de 2020			Exercício de 2019		
	Rentabilidade do Plano (Cota)	Índice de Referência (Vigente durante o exercício)	Descrição do Índice de Referência	Rentabilidade do Plano (Cota)	Índice de Referência (Vigente durante o exercício)	Descrição do Índice de Referência
CODEMIGPREV – CD	7,27%	8,79%	IPCA + 4,09% a.a.	10,74%	9,00%	IPCA + 4,5% a.a.
COHABPREV – CD	6,48%	8,79%	IPCA + 4,09% a.a.	9,65%	9,00%	IPCA + 4,5% a.a.
COPASA – CD	7,52%	8,79%	IPCA + 4,09% a.a.	10,55%	9,00%	IPCA + 4,5% a.a.
PRODEMGE - CD	7,59%	8,79%	IPCA + 4,09% a.a.	10,21%	9,00%	IPCA + 4,5% a.a.
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	7,71%	8,79%	IPCA + 4,09% a.a.	11,60%	9,00%	IPCA + 4,5% a.a.
VOCÊPREV	5,82%	8,79%	IPCA + 4,09% a.a.	4,44%	8,68%	IPCA + 4,19% a.a.
MGSPREV*	7,58%	7,14%	IPCA + 4,09% a.a.			

*Rentabilidade a partir de abril de 2020.

A Fundação Libertas divulga em seu site institucional Informe Mensal sobre os Investimentos, com os principais resultados obtidos por cada um dos Planos de Benefícios administrado. Também é divulgada anualmente a Política de Investimentos dos Planos, bem como o Relatório Anual de Informações.

A avaliação da Rentabilidade dos Planos de benefícios deve ser avaliada com base no retorno de Longo Prazo, pois a rentabilidade passada não representa garantia de resultados futuros.

6.2.3 Benefícios

No grupo dos “Benefícios”, constam os pagamentos de Benefícios de Prestação Continuada, em conformidade com as regras contidas no regulamento de cada plano de benefícios; benefícios de prestação única, referente ao pagamento de pecúlio ao saque de 25% que os regulamentos dos Planos de Contribuição Definida permitem ao participante. Destaca-se que foram pagos R\$ 55 mil de portabilidade e R\$ 8.807 mil de resgates.

PLANO	Benefícios de Prestação Continuada		Benefícios de Prestação Única		Portabilidade e Resgates		Outras Deduções		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
CDI – BD	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	(1)
CODEMIGPREV – CD	(3.283)	(3.547)	(981)	(406)	(27)	(2.014)	(112)	(13)	(4.403)	(5.980)
COHAB SALDADO – BD	(2.944)	(2.888)	-	-	-	-	(40)	(10)	(2.984)	(2.898)
COHABPREV – CD	(39)	(35)	-	-	(80)	(233)	(60)	(20)	(179)	(288)
COPASA FECHADO – BD	(3.087)	(3.075)	(80)	(290)	-	-	(58)	(33)	(3.225)	(3.398)
COPASA SALDADO – BD	(67.936)	(66.040)	(1.001)	(940)	(2)	-	(2)	(2)	(68.941)	(66.982)
COPASA – CD	(43.323)	(47.092)	(6.328)	(2.711)	(2.372)	(2.175)	(11.880)	(227)	(63.903)	(52.205)
PRODEMGE FECHADO – BD	(535)	(498)	-	-	-	-	(21)	(75)	(556)	(573)
PRODEMGE SALDADO – BD	(9.693)	(9.456)	-	-	-	-	-	(3)	(9.693)	(9.459)
PRODEMGE – CD	(17.854)	(17.206)	(4.420)	(2.868)	(1.707)	(5.281)	(58)	(871)	(24.039)	(26.226)
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	(3.155)	(3.045)	(25)	(1.976)	(1.811)	(770)	(88)	(67)	(5.079)	(5.858)
MGS SALDADO – BD	(1.213)	(1.326)	(10)	-	-	(6)	(546)	(1.840)	(1.769)	(3.172)
MGPREV – CD	(323)	-	(1.552)	-	(2.863)	-	(62.874)	-	(67.612)	-
MINASCAIXA – BD	-	-	-	-	-	-	(4)	(6)	(4)	(6)
VOCÊPREV	-	-	-	-	-	-	(23)	-	(23)	-
TOTAL	(153.385)	(154.208)	(14.397)	(9.191)	(8.862)	(10.479)	(75.766)	(3.168)	(252.410)	(177.046)

No Grupo de Contas denominado “Outras Deduções” constam registros referentes à atualização e provisão das reservas dos Participantes que foram demitidos de suas respectivas patrocinadoras, mas não optaram por algum instituto previsto na legislação vigente (Portabilidade, Resgate, Autopatrocínio).

6.3 Plano de Gestão Administrativa

6.3.1 Custeio Administrativo

Conforme definição constante na Resolução CGPC 29, de 31 de agosto de 2009, Custeio Administrativo corresponde aos Recursos utilizados para cobertura das despesas administrativas da EFPC. O Custeio Administrativo da Fundação Libertas pode ser observado no “Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa”.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e são definidas no Plano de Custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Custeio Administrativo dos Planos de benefícios é realizado por meio da Taxa de Administração, incidente sobre os Recursos Garantidores. Também é utilizado como Custeio Administrativo a Taxa de Administração incidente sobre a carteira de Empréstimos, no percentual de 0,11%.

Para os Planos: PRODEMGE – CD e FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD, desde o mês de junho de 2016, nos respectivos Planos de Custeio, consta a provisão para cobrança da Taxa de Carregamento, incidente sobre os Contratos assinados junto às patrocinadoras. Já para o Plano COPASA SALDADO – BD, o Plano de Custeio foi alterado desde 2018, a fim de contemplar a incidência da Taxa de Carregamento sobre os Contratos como fonte de Custeio Administrativo, conforme demonstrado no item 5.1.1.

Desde janeiro de 2019, parte das despesas do Plano VOCÊPREV foram custeadas por meio de Fundo Administrativo para Fomento, em conformidade com o item III do Artigo 24 da Resolução CNPC 29, de 13/04/2018, conforme demonstrado no item 5.8.1.

PLANO	Custeio Administrativo Taxa de Carregamento		Taxa de Administração s/ Empréstimo		Taxa de Administração		Custeio Administrativo Fundo Administrativo		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
CDI – BD	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-	(4)
CODEMIGPREV – CD	-	-	(9)	(11)	(260)	(223)	(14)	(43)	(283)	(277)
COHAB SALDADO – BD	-	-	(8)	(8)	(365)	(230)	(20)	(61)	(393)	(299)
COHABPREV – CD	(12)	-	(3)	(3)	(97)	(78)	(4)	(14)	(116)	(95)
COPASA FECHADO - BD	-	-	(8)	(8)	(361)	(300)	(21)	(63)	(390)	(371)
COPASA SALDADO - BD	(1.490)	(1.574)	(104)	(103)	(4.696)	(3.926)	(337)	(1.010)	(6.627)	(6.613)
COPASA – CD	-	-	(1.112)	(1.057)	(8.852)	(7.438)	(487)	(1.460)	(10.451)	(9.955)
PRODEMGE FECHADO - BD	-	-	-	-	(45)	(41)	(3)	(8)	(48)	(49)
PRODEMGE SALDADO - BD	-	-	(15)	(16)	(610)	(572)	(34)	(104)	(659)	(692)
PRODEMGE - CD	-	(66)	(87)	(92)	(2.611)	(2.215)	(139)	(417)	(2.837)	(2.790)
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	(69)	(73)	(29)	(39)	(220)	(180)	(18)	(53)	(336)	(345)
IMA – BD	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
MGS SALDADO – BD	-	-	(39)	(60)	(368)	(371)	(129)	(81)	(536)	(512)
MGPREV – CD	-	-	(4)	-	(75)	-	(5)	-	(84)	-
MINASCAIXA – BD	-	-	-	-	(255)	(259)	-	-	(255)	(259)
VOCÊPREV	(6)	-	-	-	(12)	(8)	-	-	(18)	(8)
FUNDO DE FOMENTO	-	-	-	-	-	-	(14)	(90)	(14)	(90)
TOTAL	(1.577)	(1.713)	(1.418)	(1.397)	(18.827)	(15.846)	(1.225)	(3.404)	(23.047)	(22.360)

Além dos valores constantes na Tabela anterior, as demais fontes de Custeio do PGA são:

- Reembolso dos Planos Assistenciais: R\$ 9.012 mil (R\$ 8.276 mil em 2019);
- Resultado Positivo dos Investimentos: R\$ 714 mil (R\$ 1.543 mil em 2019);
- Receitas Diretas: R\$ 77 mil (R\$ 29 mil em 2019).

6.3.2 Despesas Administrativas

Por meio da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa é possível acompanhar a abertura das Despesas Administrativas com abertura das Gestões Previdencial e Investimentos. Também é possível verificar os valores atribuídos à Gestão Assistencial, bem como os valores registrados como Contingências Administrativas.

A fim de proporcionar maior transparência quanto à execução das Despesas Administrativas da Fundação Libertas e, em linha com as Melhores Práticas Contábeis e de divulgação de Informações em Notas Explicativas, referenciadas pela PREVIC, a tabela a seguir tem o objetivo de demonstrar a abertura das despesas Administrativas da Fundação Libertas, observando os dois segmentos de atuação definidos no Estatuto Social (Administração de Planos de Benefícios Previdenciais e Administração de Planos de Assistência à Saúde).

Despesas Administrativas	Administração dos Planos Previdenciais		Administração dos Planos Assistenciais		Total	
	2.020	2019	2020	2019	2020	2019
Pessoal	17.023	15.027	5.555	4.912	22.578	19.939
<i>Pessoal Próprio</i>	10.339	9.633	4.018	3758	14.357	13.391
<i>Dirigentes</i>	2.659	1.637	323	152	2.982	1.789
<i>Conselheiros</i>	543	466	55	47	598	513
<i>Tributos Pessoal</i>	3.482	3.291	1.159	955	4.641	4.246
Serviços de Terceiros	2.958	2.793	1.901	2.119	4.859	4.912
<i>Auditoria de contas hospitalares</i>	0	0	791	840	791	840
<i>Serviços de informática / software</i>	1.279	1.095	506	445	1.785	1.540
<i>Auditoria contábil</i>	47	54	39	22	86	75
<i>Consultoria atuarial</i>	265	369	88	113	353	482
<i>Consultoria de investimentos/Gestão de Riscos</i>	471	548	5	21	476	569
<i>Consultoria jurídica</i>	86	36	26	12	112	49
<i>Gestão de documentos/arquivo</i>	109	124	96	102	205	226
<i>Outros Serviços</i>	701	567	350	564	1.051	1.131
Despesas Gerais e Tributárias	3.296	3.753	1.412	1.245	4.708	5.000
<i>Despesas administrativas</i>	1.551	1.854	568	787	2.119	2.641
<i>Despesas com viagens</i>	14	88	3	9	17	97
<i>Treinamentos</i>	181	255	46	33	227	289
<i>Despesas com tributos</i>	1.365	1.190	723	293	2.088	1.482
<i>Depreciação de Ativos Permanente</i>	151	109	60	47	211	156
<i>Atualização de contingencia</i>	34	257	12	77	46	335
SUB-TOTAL Despesas Administrativas	23.278	21.574	8.868	8.276	32.146	29.850
<i>Provisão de Contingências Trabalhistas</i>	934	-	126	-	1.060	-
<i>Outras</i>	53	-	19	-	72	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS TOTAIS	24.265	21.574	9.013	8.276	33.278	29.850

7 PARTES RELACIONADAS

7.1 Caixa de Assistência da PREVIMINAS (Previminas Saúde)

Em 31 de maio de 2001 foi realizada cisão parcial do patrimônio da PREVIMINAS (atualmente denominada Fundação Libertas), transferindo o valor de R\$ 717 mil relativo ao Plano de Assistência à Saúde de seus Funcionários para a Caixa de Assistência da Previminas (Previminas Saúde), operadora de planos de saúde constituída em 29 de junho de 2000, registrada sob o nº 104805 no Cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, com CNPJ e registro na ANS.

Até o mês de agosto de 2006, a Previminas (atualmente denominada Fundação Libertas) mantinha convênio operacional com a Previminas Saúde para fazer face ao atendimento assistencial de seus funcionários, diretores e das demais patrocinadoras optantes. Conforme contrato firmado entre as partes, mensalmente era cobrada uma taxa de administração pelos serviços prestados, calculada pelo número de vidas.

No mês de agosto de 2006, a Previminas (atual Fundação Libertas) reincorporou os planos assistenciais das patrocinadoras MGS, Fundação Libertas e COMIG. No decorrer do exercício social de 2006, a Previminas Saúde alienou a totalidade de sua carteira.

A Previminas Saúde permanece com o CNPJ ativo, uma vez que possui débitos em aberto, na esfera administrativa, perante o Município e Receita Federal.

8 INFORMAÇÕES FINAIS

Nos termos do artigo 5º da Resolução CNPC 27 de 06 de dezembro de 2017, a Diretoria Executiva da Fundação Libertas designou o Diretor de Investimentos e Controladoria, Rodrigo Eustáquio Barbosa Barata, como Diretor Responsável pela Contabilidade.

Estas notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis da **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL** de 31 de dezembro de 2020.

LUCAS FERRAZ NÓBREGA
Diretor Presidente
CPF: 347.905.718-74

RODRIGO EUSTÁQUIO BARBOSA BARATA
Diretor de Investimentos e Controladoria
CPF: 401.176.696-87

CESAR LUIZ DANIELI
Diretor de Seguridade Social
CPF: 537.015.260-87

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Diretor Administrativo
CPF: 265.257.636-49

VANDER JOSÉ RESENDE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Controladoria
CPF: 014.037.246-60
CRC/MG-092660/O-4

FLAVIA NERI SANTOS
Contadora
CPF: 065.660.256-26
CRC/MG-099.393/O-0